

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO GOVERNO DE MACAU

### Decreto-Lei n.º 113/85/M:

Aprova e põe em execução o Orçamento Geral do Território (OGT) para o ano económico de 1986.

### Portaria n.º 270/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 271/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 272/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Comissão de Bolsas de Estudo, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 273/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 274/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 275/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 276/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 277/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 278/85/M:

Aprova o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 279/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 280/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 281/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo para Bonificações ao Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 282/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 283/85/M:

Aprova o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1986.

### Portaria n.º 284/85/M:

Aprova o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1986.

## Decreto-Lei n.º 113/85/M

de 31 de Dezembro

### Execução do Orçamento Geral do Território

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para o ano de 1986, elaborado em conformidade com as orientações definidas na Lei n.º 7/85/M, de 31 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### (Execução do Orçamento Geral do Território)

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1986, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

#### Artigo 2.º

##### (Estimativa e aplicação das receitas)

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em \$1 533 027 900,00 e será cobrado, durante o ano de 1986, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

#### Artigo 3.º

##### (Foros e rendas)

Durante o ano de 1986 não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

#### Artigo 4.º

##### (Despesas)

O valor global das despesas orçamentais relativas ao ano económico de 1986 é fixado em \$1 533 027 900,00.

#### Artigo 5.º

##### (Orçamentos privativos)

São avaliadas em \$153 067 700,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1986, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

- a) Câmara Municipal das Ilhas ..... \$ 5 214 700,00
- b) Centro de Recuperação Social ..... \$ 409 100,00
- c) Fundo de Bolsas de Estudo ..... \$ 273 000,00
- d) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação ..... \$ 14 078 000,00
- e) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização ..... \$ 4 065 000,00

f) Fundo de Turismo de Macau .....	\$ 2 000 000,00
g) Instituto de Ação Social de Macau ...	\$ 3 107 000,00
h) Instituto Cultural de Macau .....	\$ 300 000,00
i) Leal Senado de Macau .....	\$ 69 806 200,00
j) Obra Social da Polícia Judiciária .....	\$ 98 500,00
k) Obra Social da Polícia de Segurança Pública .....	\$ 1 505 300,00
l) Obra Social dos Serviços de Marinha\$	214 600,00
m) Oficinas Navais .....	\$ 9 567 000,00
n) Serviços de Correios e Telecomunicações .....	\$ 25 303 000,00
o) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado .....	\$ 9 749 400,00
p) Imprensa Oficial de Macau .....	\$ 7 376 900,00

#### Artigo 6.º

##### (Orçamentos suplementares)

1. Durante o ano de 1986, será limitado a dois o número de orçamentos suplementares que as entidades autónomas poderão elaborar e submeter à aprovação do Governador.

2. O primeiro orçamento suplementar elaborado por cada uma das entidades acima referidas deverá incluir obrigatoriamente os saldos eventualmente apurados na gerência anterior os quais deverão ser prioritariamente aplicados na inscrição ou reforço de rubricas da tabela de despesas de capital.

3. No segundo orçamento suplementar apenas serão permitidas aplicações de fundos por contrapartida de dotações excedentárias de outras rubricas da tabela de despesa, sendo vedadas alterações ou revisões que resultem do apuramento de excessos de cobrança da tabela de receita.

#### Artigo 7.º

##### (Administração de verbas)

Todos os Serviços que administrem dotações inscritas na tabela de despesa do OGT são obrigados a enviar à Direcção dos Serviços de Finanças, até ao dia 5 de cada mês, mapa discriminativo das disponibilidades apuradas no mês anterior nas respectivas verbas, com indicação da origem ou proveniência dessas disponibilidades, as quais ficarão cativas naquela Direcção para serem utilizadas segundo critério e determinação do Governador.

#### Artigo 8.º

##### (Utilização das dotações orçamentais)

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver indicada na correspondente designação orçamental.

2. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência com o mínimo de dispêndio.

#### Artigo 9.º

##### (Regime duodecimal)

1. No ano de 1986 será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

- a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;
- b) As relativas ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;
- c) As dotações de montante inferior a \$50 000,00;
- d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

#### Artigo 10.º

##### (Despesas gerais de funcionamento e consumos de secretaria)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas de poupança de energia e racionalização de impressos, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

#### Artigo 11.º

##### (Distribuição de verbas)

Os fundos relativos a verbas globais não serão aplicados sem que, previamente, se faça publicar no *Boletim Oficial*, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, a correspondente portaria de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais em vigor.

#### Artigo 12.º

##### (Subsídios do OGT)

Os subsídios e comparticipações que não resultem diretamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação total ou parcial dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 9.º deste diploma.

#### Artigo 13.º

##### (Câmbio orçamental)

É fixado em \$1 (uma pataca) — 17 \$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa.

#### Artigo 14.º

##### (Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 1986.

Aprovado em 26 de Dezembro de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

## ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1986

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>1 033 410 200</b>	
<b>01-00-00-00</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				<b>670 720 000</b>	
01-01-00-00	Sobre o rendimento					
01-01-01-00	Contribuição industrial		11 000 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		61 500 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		27 500 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		92 500 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna e azar		430 800 000			
01-01-05-01	Renda	430 000 000				5
01-01-05-02	Compensação	800 000				5
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		520 000			5
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		2 000 000			6
01-01-07-01	Renda	2 000 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			7
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo das corridas de cavalos a trote com atrelado		4 750 000			8
01-01-09-01	Renda	4 600 000				
01-01-09-02	Compensação	150 000				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		7 000 000			9
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		150 000			9-A
01-02-00-00	Outros				33 000 000	
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações				1 500 000	10
01-02-02-00	Sisa				31 500 000	10
<b>02-00-00-00</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>				<b>191 740 000</b>	
02-01-00-00	Aduaneiros					
02-02-00-00	Lucros de empresas monopólicas				24 500 000	
02-02-01-00	Comparticipação nas corridas de galgos					11
02-02-02-00	Comparticipação na Pelota Basca					12
02-02-03-00	Comparticipação nas corridas de cavalos a trote com atrelado					13
02-03-00-00	Outros				167 240 000	
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)					
02-03-02-00	Imposto do selo				17 000 000	14
02-03-02-01	Estampilha fiscal	6 000 000				15
02-03-02-03	Letras seladas e impressão	—				
02-03-02-04	Selo de verba	32 000 000				
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	12 500 000				
02-03-02-06	Selos diversos	2 000 000				
02-03-03-00	Imposto de consumo				59 150 000	
02-03-03-01	Alcool	40 000				
02-03-03-02	Vinho e outras bebidas alcoólicas	6 000 000				16
02-03-03-03	Bebidas não alcoólicas	1 700 000				16
02-03-03-04	Açucar	900 000				16
02-03-03-05	Arroz	600 000				16
02-03-03-06	Café	60 000				16
02-03-03-07	Jagra	40 000				16
02-03-03-08	Sal	120 000				17
02-03-03-09	Trigo	130 000				17
02-03-03-10	Cimento	1 000 000				18
02-03-03-11	Fósforos	40 000				18
02-03-03-12	Tijolos	50 000				18
02-03-03-13	Gases combustíveis	900 000				19
02-03-03-14	Gasolina	7 300 000				20
02-03-03-15	Petróleo	450 000				
02-03-03-16	Óleos minerais combustíveis	2 500 000				21
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	200 000				22
02-03-03-18	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	20 000 000				23
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre artigos Anexo II do D. L. 1865	5 000 000				24
02-03-03-20	Tabaco	12 000 000				25
02-03-03-21	Sorvete	120 000				26
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação				22 500 000	
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)					27
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)				15 000 000	
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)					28
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito					29
	<i>A transportar</i>	—	—	—	862 460 000	30
						32

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	862 460 000	
<b>03-00-00-00</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			<b>27 822 000</b>		
03-01-00-00	Taxas			22 792 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvo-condutos e Passaportes	3 000 000				33
03-01-02-00	Exploração de pedreiras	—				34
03-01-03-00	Licenças administrativas	16 000				35
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT	800 000				36
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)	20 000				37
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência	130 000				38
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade	1 200 000				39
03-01-08-00	Taxas de propinas nos estabelecimentos de ensino	—				40
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo	35 000				41
03-01-10-00	Taxa militar	20 000				42
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos	1 000 000				43
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares	271 000				44
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais	1 000 000				44-A
03-01-14-00	Imposto de Justiça	300 000				45
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado	12 000 000				45-A
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registros e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (5)	3 000 000				45-A
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			5 030 000		
03-02-02-00	Juros de mora	600 000				46
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo	—				47
03-02-04-00	Multas diversas	3 000 000				48
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada	400 000				49
03-02-06-00	Participação em multas			830 000		
03-02-06-01	Serviços de Saúde (6)	—				50
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (7)	600 000				51
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (8)	180 000				52
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (9)	50 000				53
03-02-07-00	Três por cento de dívidas			200 000		55
<b>04-00-00-00</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>			<b>5 510 000</b>		
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			—		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL	—				57
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			5 510 000		
04-10-01-00	Foros	10 000				58
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos	5 500 000				59
<b>05-00-00-00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>107 494 700</b>		
05-01-00-00	Sector público			1 430 000		
05-01-01-00	Encargos com aposentados, jubilados, pensionistas, reforma., sinistrados e desligados do serviço aguardando aposentação	—				60
05-01-01-01	Correios e Telecomunicações	400 000				
05-01-01-02	Instituto Emissor de Macau	50 000				
05-01-01-03	Oficinas Navais	130 000				
05-01-01-04	Câmara Municipal das Ilhas	40 000				
05-01-01-05	Santa Casa da Misericórdia	10 000				
05-01-01-06	Leal Senado de Macau	800 000				
05-06-00-00	Exterior			98 590 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau	5 668 000				61
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padrão do Oriente	2 812 000				62
05-06-03-00	Registo de marcas	10 000				63
05-06-04-00	Outros fundos	90 100 000				64
05-07-00-00	Outros sectores			7 474 700		
05-07-01-00	Encargos da CTM com direito a aposentação e outros direitos conferidos ao pessoal transitado dos CTT de Macau	800 000				65
05-07-02-00	Fundo de carácter social e assistencial (10)	1 000 000				66
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Ação Social de Macau	3 582 000				67
	<i>A transportar</i>	—	5 382 000	—	1 003 286 700	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<b>Transporte</b>	—	5 382 000	—	1 003 286 700	
05-07-03-01	Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (11)	120 000				68
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (12)	2 100 000				69
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados (13)	100 000				70
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (14)	1 200 000				70
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (15)	62 000				71
05-07-04-00	Reembolso a fazer pela «Macau (Yat Yuen) Canidrome Co., Ltd.» para pagamento de despesas com a fiscalização (16)		180 000			72
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (17)		48 000			73
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (18)		1 864 700			74
06-00-00-00	<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>				20 000	
06-03-00-00	Outros sectores			20 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata	20 000				75
07-00-00-00	<b>VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS</b>				12 603 500	
07-01-00-00	Rendas de habitações			3 200 000		
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos	3 200 000				76
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			279 500		
07-04-01-00	Rendas das instalações para corridas de galgos	200 000				77
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior	79 500				78
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			41 000		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas	10 000				79
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante	30 000				80
07-07-03-00	Aluguer de livros da Biblioteca Nacional	1 000				81
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			9 083 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis	5 000				82
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (19)	2 000				83
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos	5 500 000				84
07-10-04-00	Emolumentos sanitários	250 000				85
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios	50 000				87
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão	5 000				88
07-10-08-00	Emolumentos de vistoria a estabelecimentos hoteleiros e similares	5 000				89
07-10-09-00	Emolumentos diversos	500 000				90
07-10-10-00	Receita da exploração da granja	30 000				92
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias	400 000				93
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território	1 170 000				93
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde	1 080 000				94
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (20)	996 000				94
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (21)	84 000				95
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados		86 000			96
08-00-00-00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				17 500 000	
08-01-00-00	Compensação de aposentação			13 500 000		97
08-02-00-00	Compensação para pensão de sobrevivência			2 100 000		98
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			1 100 000		99
08-04-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			800 000		100
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				346 550 000	
09-00-00-00	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>				500 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			500 000		101
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			—		102
10-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>				144 050 000	
10-01-00-00	Sector público			89 000 000		
10-01-01-00	Fundo de Desenvolvimento Económico e Social	60 000 000				103
10-01-02-00	Outros fundos	29 000 000				104
	<i>A transportar</i>	—	—	89 000 000	144 050 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	89 000 000	144 050 000	
10-02-00-00	Empresas públicas			55 000 000		
10-02-01-00	Instituto Emissor de Macau			46 500 000		105
10-02-01-01	Comparticipação nos resultados			8 500 000		
10-02-01-02	Lucros de amoedação					
10-07-00-00	Outros sectores					
10-07-01-00	Indemnizações diversas		50 000			106
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCIEROS					
11-08-00-00	Titulos de participação — Outros sectores					
11-08-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL			—		107
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazo — Sector público					
11-12-01-00	Leal Senado de Macau — Amortização do empréstimo gratuito concedido pelo D. L. n.º 1 694 de 25/12/65					108
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCIEROS					
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazo — Sector público					
	— Instituto Emissor de Macau					111
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				200 000 000	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			200 000 000		112
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 000 000	113
	<i>SOMA</i>				<u>1 379 960 200</u>	
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>				<u>153 067 700</u>	114
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (22)				<u>153 067 700</u>	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			5 214 700		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			409 100		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			273 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			14 078 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			4 065 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			2 000 000		
15-07-00-00	Instituto de Ação Social de Macau			3 107 000		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			300 000		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			69 806 200		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			98 500		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			1 505 300		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			214 600		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			9 567 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			25 303 000		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			9 749 400		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			7 376 900		
	<b>TOTAL</b>				<b>1 533 027 900</b>	

**VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA**

Classificação		Classificação			
Orgânica	Económica	Orgânica	Económica		
( 1)	12	04-01-02-00-01	(12)	12	04-01-01-00-03
( 2)	12	04-01-02-00-02	(13)	12	04-01-01-00-04
( 3)	12	01-02-10-00-01	(14)	12	04-01-01-00-05
( 4)	09	01-02-07-00-02	(15)	12	04-01-01-00-08
( 5)	12	04-01-02-00-06	(16)	12	04-03-00-00-01
( 6)	06	01-02-07-00-03	(17)	12	04-03-00-00-03
( 7)	09	01-02-07-00-01	(18)	12	04-01-05-00-01
( 8)	19	01-02-07-00-01	(19)	09	01-02-07-00-03
( 9)	27	01-02-07-00-01	(20)	06	01-02-07-00-01
(10)	12	04-01-05-00-04	(21)	06	01-02-07-00-02
(11)	12	04-01-01-00-02	(22)	50	15-00-00-00-00

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1 033 410 200</b>
01-00-00-00	Impostos directos	670 720 000
02-00-00-00	Impostos indirectos	191 740 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	27 822 000
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	5 510 000
05-00-00-00	Transferências	107 494 700
06-00-00-00	Venda de bens duradouros	20 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	12 603 500
08-00-00-00	Outras receitas correntes	17 500 000
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>346 550 000</b>
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	500 000
10-00-00-00	Transferências	144 050 000
11-00-00-00	Activos financeiros	—
12-00-00-00	Passivos financeiros	—
13-00-00-00	Outras receitas de capital	200 000 000
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 000 000
	<b>SOMA</b>	<b>1 379 960 200</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>153 067 700</b>
15-00-00-00	Contas de ordem	153 067 700
	<b>TOTAL</b>	<b>1 533 027 900</b>

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1985. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio.
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho. Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril e 15/85/M, de 2 de Março.
5	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio e Contrato de 30-12-1982.
6	Contrato de 23-11-1985 (Revisão).
7	Contrato de 13 de Março 1981.
8	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
9	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
9-A	Contrato de 8 de Julho de 1985.
10	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro.
11	Contratos de 27-11-1965, de 6-8-1968 (alterações), de 10-10-1973 e de 16-12-1976 (alterações).
12	Contrato de 13 de Março de 1981 e Portaria n.º 32/82/M, de 1 de Março.
13	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
14	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
15	Decretos n.ºs 21 687, de 24-9-1932, 22 793, de 30-6-1933, 36 862, de 10-5-1948, 43 160, de 12-9-1960, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo n.ºs 701, de 15-3-1941, 857, de 9-9-1944, 1 376, de 16-2-1957, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, e 3/74, de 18-6-1974, Decreto Provincial n.º 25/74, de 14-9-1974, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Leis n.ºs 11/81/M, de 10 de Agosto e 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 7/82/M, de 10 Julho.
16	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
16	Idem, idem.
17	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 Dezembro.
17	Idem, idem.
17	Idem, idem.
18	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
18	Idem.
18	Idem.
19	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
20	Idem, idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
20	Idem.
21	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
22	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971, idem.
23	Idem e Diploma Legislativo n.º 1/74, de 29-5-1974.
24	Idem e Decreto Provincial n.º 16/74, de 22-6-1974.
25	Idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
26	Lei n.º 5/79/M, de 17 de Março.
27	Decretos-Leis n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
28	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro.
29	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
30	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
32	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
33	Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Portaria n.º 83/83/M, de 16 de Abril, e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro.
34	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
35	Diploma Legislativo n.º 1 475 e 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961.
36	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 41/80/M, de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto.
37	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
38	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5-7-1969, (artigos 51.º e 67.º).
39	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984.
40	Diploma Legislativo, n.º 1 060, de 4-9-1948.
41	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
42	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
43	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
44	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
44-A	Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril.
45	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
45-A	Dec.-Lei n.º 47 619, de 31/3/67 (B. O. 52), Dec.-Lei n.º 61/83/M, de 30/12/83 (Emolumentos do Registó Civil) e Dec.-Lei 5/85/M, de 2/2/85.
46	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
47	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
48	Regulamento dos diversos serviços.
49	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
50	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
51	Decreto -Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
52	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
53	Decreto de 3-11-1909.
54	Decreto Provincial n.º 6/75, de 22 de Fevereiro.
55	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.

Referência	Diplomas que regulam a autorizam a cobrança
56	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31-7-1974.
57	N.º 5 do artigo 4.º dos Estatutos da C. E. M.
58	Diploma Legislativo n.º 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
59	Diploma Legislativo n.º 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
60	Decreto n.º 24 182, de 17-7-1934, Diploma Legislativo n.º 908, de 31-12-1945 (artigo 63.º) e Decreto n.º 242/71, de 1-6-1971 e Diploma Legislativo n.º 1 856, de 2-10-1971.
61	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
62	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea d) do E. O. M.
63	Decreto n.º 30 679, de 24/8/1940.
64	Contrato de 30-12-1982.
65	Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro.
66	Contrato de 30-12-1982.
67	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1372, de 31-12-1956, 1508 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
68	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 43.º).
69	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
70	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
71	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
72	Portaria n.º 9 403, de 10-10-1970, 88/76/M, de 8/Maio e Portaria n.º 118/84/M, de 30 de Junho.
73	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
74	Diploma Legislativo n.º 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.º 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968. e Contrato de 30-12-1982.
75	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
76	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
77	Contratos de 27-11-1965, de 6-8-1968 (alteração) e de 10-10-1973.
78	Contrato de 27-7-1984.
79	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a)
80	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
81	Regulamento aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7-4-1945.
82	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
83	Regulamento aprovado por Decreto de 29-8-1901 e Diploma Legislativo n.º 1 250, de 4-10-1952.
84	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
85	Portarias n.º 185, de 29-6-1921 e 3 538, de 18-12-1943 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
87	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963 e Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro.
88	Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
89	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março e Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13 de Abril.
90	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.º 4, de 6-1-1928 e 376, de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.º 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
91	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
92	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
93	Portarias n.º 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
94	Portaria n.º 135/76
95	Portaria n.º 135/76/M, de 31-7-1976 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
96	Portaria n.º 210/80, de 15-11 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
97	Dec.-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
98	Decretos n.ºs 12 209, de 27-8-1926, 23 941, de 31-5-1930, 27 294, de 30-11-1936, 29 244, de 8-12-1938, 33 586, de 25-3-1944, 37 515, de 11-8-1949 e Estatuto do Funcionalismo (artigo 437.º e § 1.º e § 5.º) e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
99	Decreto n.º 47 109, de 21-7-1966, artigo 12.º do Decreto n.º 101/72, de 28-3-1972 e artigo 11.º — 1 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.
100	Estatuto do Funcionalismo (artigo 312.º).
101	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
102	Diploma Legislativo n.º 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
103	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
104	Decreto-Lei n.º 6/76/M, de 10 de Abril.
105	Contrato de 30-12-1982.
106	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
107	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
108	Contrato de 8-6-1984.
109	Decreto n.º 46 728, de 7-12-1965 e Diploma Legislativo n.º 1 853, de 24-7-1971.
110	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31-7-1974.
111	Decreto Provincial n.º 23/74, de 31 de Agosto e Contrato de 17-9-1974.
112	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
113	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901.
114	Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24-11-1984.

# TABELA DA DESPESA

## CAPÍTULO - 01 - ENCARGOS GERAIS

### DIVISÃO - 01 - Governo de Macau

- » - 02 - Gabinete do Governo de Macau
- » - 03 - Secretaria da Assembleia Legislativa
- » - 04 - Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
- » - 05 - Padroado do Oriente

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU**

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril e Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 961 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 961 400</b>
1-01-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 622 400
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	21 900
1-01-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	137 100
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	137 100
1-01-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Almoço aos oficiais em comissão militar	1 900
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	11 600
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>1 961 400</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 961 400</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU**

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 83/84/M e 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>15 921 200</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>10 568 700</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 274 300
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	100 000
1-01-1	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	150 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 350 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	860 400
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	100 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 500 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
1-01-1	01-01-08-00	Representação certa e permanente	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	720 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	720 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	450 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	160 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	8 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	110 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	500 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5 312 500</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 000
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquadrelamento e alojamento	200 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	90 000
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	5 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	680 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-01-1	02-02-05-00	Alimentação	4 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 100 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 000
		<i>A transportar</i>	<i>3 251 000</i>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	30 000
1-01-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	800 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	110 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40 000</b>
1-01-1	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>15 921 200</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>15 921 200</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Lei n.º 3/77/M, de 28 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 23/78/M, de 23 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro), Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 927 100</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 837 400</b>
1-01-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	261 600
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	17 200
1-01-1	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	
1-01-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	24 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 600
1-01-1	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	35 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	1 086 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	55 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	55 000
1-01-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	240 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	30 000
1-01-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	8 500
1-01-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	2 000
1-01-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>88 900</b>
1-01-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
1-01-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	12 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	2 000
1-01-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 000
1-01-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	8 400
1-01-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>800</b>
1-01-1	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	1 927 100
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	1 927 100
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO**

Decreto-Leis n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto e Portaria n.º 156/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>959 500</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>885 500</b>
1-01-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	106 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 000
1-01-1	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	34 800
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	6 300
1-01-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	
1-01-1	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	62 300
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	480 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	23 300
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	23 300
1-01-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	103 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
1-01-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	4 200
1-01-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>74 000</b>
1-01-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	36 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-01-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	20 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-01-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
1-01-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-01-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
		<b>Total de divisão</b>	<b>959 500</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>959 500</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE**

Decreto-Lei n.º 31/207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>3 906 100</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>228 100</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
7-03-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	168 000
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	9 400
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
7-03-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	
7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	11 900
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	11 900
	04-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3 678 000</b>
7-03-0	04-02-00-00	Instituições particulares	
	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção de pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 273 600
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	622 400
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	600 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços cultuais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	22 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>160 000</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>3 906 100</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>3 906 100</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total do capítulo</b>	<b>24 675 300</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>24 675 300</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Chefe do Gabinete	1	1					14 000	168 000		
Adjunto do chefe do Gabinete	1	1					11 500	138 000		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	3	2					12 000	144 000		
<b>Pessoal dos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos:</b>										
Ajudante-de-campo do Governador	1	1					13 320	159 840		
Secretário do Governador	3	3					24 600	295 200		
Secretário de Secretário-Adjunto	10	8					60 000	720 000		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal	{}	3					—	—		
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—		
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de assistente de relações públicas</b>										
Assistente de relações públicas principal	{}	2					—	—		
Assistente de relações públicas de 1.ª classe							—	—		
Assistente de relações públicas de 2.ª classe				2			10 000	120 000		
<b>Pessoal administrativo</b>										
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	3		2				10 000	120 000		
Segundo-oficial	3		2				8 600	103 200		
Terceiro-oficial	6		2				7 400	88 800		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>										
Escruturário-dactilógrafo	7		2	1	1		10 600	127 200		
<b>Total vencimentos</b>	<b>44</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>189 520</b>	<b>2 274 240</b>		

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU****Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros (a) e (b)	10						29 700	356 400		
Porteiro (a) e (b)	5		4	1	3	6	13 800	165 600		
<b>Carreira de cozinheiro:</b>										
Cozinheiro (b)	3		2		1		6 900	82 800		
<b>Carreira de contínuo:</b>										
Jardineiro (b)	3		3				6 900	82 800		
<b>Carreira de servente:</b>										
Costureiro (b)	1					1	2 400	28 800		
Servente (b)	7		6				12 000	144 000		
<b>Total salários</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>		<b>71 700</b>	<b>860 400</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>73</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>261 220</b>	<b>3 134 640</b>		

(a) Os actuais motoristas de ligeiros e porteiros mantêm a actual situação jurídico funcional;

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>											
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000		
Chefe de secção	1							—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>											
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	1							—	—		
Segundo-oficial	1							—	—		
Terceiro-oficial	1							—	—		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>											
Escruturário-dactilógrafo	5				2			5 800	69 600		
<b>Serviço técnico:</b>											
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	1							—	—		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1							—	—		
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	2							—	—		
Redactor	2		1					8 500	102 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>2</b>			<b>21 800</b>	<b>261 600</b>		

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>								
<b>Carreira de servente:</b>								
Servente	1		1				2 000	24 000
<b>Total salários</b>	<b>1</b>		<b>1</b>				<b>2 000</b>	<b>24 000</b>
<b>Total da divisão</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>2</b>		<b>23 800</b>	<b>285 600</b>

**CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS****DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4	5		
<b>Pessoal de chefia</b>									
Chefe de secção (secretário)	1	1						6 000	72 000
<b>Pessoal administrativo</b>									
<b>Carreira administrativa:</b>									
Primeiro-oficial	}	2						—	—
Segundo-oficial									
Terceiro-oficial									
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>									
Escruturário-dactilógrafo		4			1			2 900	34 800
<b>Total vencimentos</b>		7	1		1			8 900	106 800
<b>Total da divisão</b>		7	1		1			8 900	106 800
<b>Total do capítulo</b>		97	19	27	2	8	7	293 920	3 527 040

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Leis n.º 42/83/M e 43/83/M, de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decreto-Lei n.º 17/84/M, de 24 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 157/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>10 454 800</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>7 843 600</b>
1-01-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 266 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	110 000
1-01-3	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	1 815 600
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	20 000
1-01-3	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	243 600
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	45 000
1-01-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	818 400
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	541 300
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	541 300
1-01-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	15 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
1-01-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
1-01-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	70 000
1-01-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	15 000
1-01-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 604 000</b>
1-01-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
1-01-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
1-01-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	24 000
1-01-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	360 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	420 000
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	525 000
			100 000
		<i>A transportar</i>	1 824 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 824 000
3-03-0	02-03-09-00-01	Comissão para a implementação de língua chinesa	300 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação-técnico profissional	450 000
	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	30 000
1-01-3	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7 200</b>
	05-02-00-00	Seguros	—
	05-02-04-00	Viaturas	7 200
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>
1-01-3	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>10 454 800</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>10 454 800</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000
Chefe de secção	2	2					12 000	144 000
<b>Pessoal técnico</b>								
<b>Carreira técnica:</b>								
Técnico principal	4		4					
Técnico de 1.ª classe	5		5				36 400	436 800
Técnico de 2.ª classe	5		3				41 500	498 000
Assistente técnico de 2.ª classe		3					22 500	270 000
<b>Carreira de assistente técnico:</b>								
Assistente técnico principal				1			—	—
Assistente técnico de 1.ª classe				1			—	—
Assistente técnico de 2.ª classe				1			—	—
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>								
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>								
Adjunto técnico principal			1				6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe		3	1				5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe		3	1				5 000	60 000
<b>Pessoal administrativo</b>								
<b>Carreira administrativa:</b>								
Primeiro-oficial	3		3				15 000	180 000
Segundo-oficial	4		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	5		5				18 500	222 000
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>								
Escruturário-dactilógrafo	9		6	1	2		23 500	282 000
<b>Total vencimentos</b>	<b>51</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>2</b>		<b>272 200</b>	<b>3 266 400</b>

**CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA****Salários**

Designação funcional	Designação						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de oficial de diligências:</b>										
Oficial de diligências (a)	1			1			2 400	28 800		
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros a)	2		1			1	6 500	78 000		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente a)	5		1		1	3	11 400	136 800		
<b>Total salários</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>20 300</b>	<b>243 600</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>59</b>	<b>9</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>292 500</b>	<b>3 510 000</b>		

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

## TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 04 - SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

**CAPÍTULO 04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**

Decreto-Leis n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Leis n.º 16/78/M, de 12 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 51/85/M, de 26 de Junho e Portaria n.º 157/85/M de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>7 337 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>7 164 600</b>
1-01-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 568 800
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	205 900
1-01-3	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	409 200
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 500
1-01-3	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	184 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	14 100
1-01-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
	01-01-05-01	Salários	888 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	8 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	550 800
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	550 800
1-01-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	20 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	60 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	30 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	388 300
1-01-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	11 200
1-01-3	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	188 400
1-01-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	6 000
1-01-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	4 400
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>167 800</b>
1-01-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-01-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	20 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000
1-01-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	15 000
1-01-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	37 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 500
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	7 300
1-01-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	9 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	3 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
1-01-3	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>5 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	5 000
	05-02-04-00	Viaturas	
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<u>—</u>
1-01-3	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
	07-09-00-00	Material de transporte	<u>—</u>
		<b>Total do capítulo</b>	<b>7 337 400</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>7 337 400</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<u>—</u>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>								
Director (nível II)	1	1					12 200	146 400
Adjunto	1	1					10 500	126 000
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000
<b>Pessoal técnico</b>								
<b>Carreira de intérprete-tradutor:</b>								
Intérprete-tradutor principal	5		4				33 600	403 200
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	7		3				22 500	270 000
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	11		7				46 200	554 400
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	17		5				25 000	300 000
Aspirante a intérprete-tradutor a)	11		11				40 700	488 400
<b>Carreira de letrado:</b>								
Letrado-chefe	1		1				8 700	104 400
Letrado principal	2		2				15 000	180 000
Letrado de 1.ª classe	3			1			6 600	79 200
Letrado de 2.ª classe b)	6		6				30 600	367 200
Letrado de 3.ª classe c)	6		2				8 800	105 600
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>								
<b>Carreira de tradutor-oral:</b>								
Tradutor oral	7						—	—
<b>Pessoal administrativo</b>								
Secretário	1						—	—
<b>Carreira administrativa:</b>								
Primeiro-oficial	1						—	—
Segundo-oficial	2		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	3		1				3 700	44 400
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>								
Escruturário-dactilógrafo	12		4		3		18 700	224 400
<b>Total vencimentos</b>	<b>98</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>3</b>		<b>297 400</b>	<b>3 568 800</b>

**CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES****Salários**

Designação	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>											
Motorista de ligeiros a)	2				2			6 200	74 400		
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente a)	4				2	2		9 200	110 400		
<b>Total salários</b>	<b>6</b>				<b>4</b>	<b>2</b>		<b>15 400</b>	<b>184 800</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>104</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>312 800</b>	<b>3 753 600</b>		

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

b) 2 lugares a extinguir quando vagarem.

c) 2 lugares a preencher após a extinção dos correspondentes lugares de 2.ª classe.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO – 05 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DIVISÃO –** Direcção dos Serviços

**CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS**

Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 54/82/M, de 25 de Setembro, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 73/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 258/85/M, de 7 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>112 214 800</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>53 701 800</b>
3-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
3-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	26 041 200
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 200 000
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
3-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
3-01-0	01-01-02-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a técnicos recrutados em regime de prestação de serviço	1 500 000
3-01-1	01-01-02-01-02	Para pagamento ao pessoal dos cursos para a difusão da língua portuguesa	3 500 000
3-01-0	01-01-02-01-03	Para pagamento a monitores dos cursos de formação Técnico-Profissional	400 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	60 000
3-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	3 222 000
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	200 000
3-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	7 500 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	200 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	3 300 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	3 300 000
3-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	780 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	250 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
3-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	43 200
3-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	22 400
3-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	480 000
3-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	75 000
3-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	168 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	270 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>19 278 000</b>
3-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	700 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	80 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	18 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	400 000
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	600 000
3-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	600 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	220 000
3-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	350 000
3-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 800 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	300 000
		<i>A transportar</i>	<i>5 188 000</i>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	300 000
3-01-0	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	250 000
3-01-0	02-03-06-00	Representação	30 000
3-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 900 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	400 000
3-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-01-0	02-03-09-00-02	Prémios a estudantes	280 000
3-01-0	02-03-09-00-03	Outros encargos	130 000
7-02-0	02-03-09-00-04	Desenvolvimento de actividades desportivas	800 000
3-01-0	02-03-09-00-05	TV escolar e TV educativa	9 000 000
	04-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>38 450 000</b>
3-03-0	04-01-00-00 04-01-02-00 04-01-02-00-01	Sector público Fundos autónomos Fundo de bolsas de estudo	7 000 000
3-02-2	04-02-00-00 04-02-00-00-08	Instituições particulares Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	2 200 000
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	4 000 000
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	24 000 000
7-01-0	04-02-00-00-11	Para apoio a associações desportivas	1 250 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>785 000</b>
3-01-0	05-02-00-00 05-02-01-00 05-02-01-00-01	Seguros Pessoal Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializado e particular	420 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
3-01-0	05-04-00-00 05-04-00-00-01	Diversas Despesas com edição de livros diversos	350 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
3-01-0	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>112 214 800</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>112 214 800</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

## CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total do capítulo</b>	<b>112 214 800</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>112 214 800</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Chefe de Departamento	4	4					44 000	528 000		
Director do Arquivo Histórico	1	1					10 000	120 000		
Director Escolar	1	1					8 300	99 600		
Inspector Escolar	1	1					8 300	99 600		
Subdirector do Arquivo Histórico	1						—	—		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	8	8					48 000	576 000		
<b>Pessoal docente</b>										
<b>Carreira de pessoal docente</b>										
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior	96		4	20	50	20	833 000	9 996 000		
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior a)	3			1	1	1	20 800	249 600		
Professor do ensino primário elementar Português, professor de língua portuguesa do ensino chinês	65		2	13	20	30	446 200	5 354 400		
Professor de língua chinesa do ensino Luso-chinês	30		3	17	5	5	189 300	2 271 600		
Educador de infância	11		2	9			65 200	782 400		
Auxiliar de educação	6						—	—		
Monitor diplomado	17						—	—		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico de 1.ª classe	4						—	—		
Técnico (Bibliotecário) principal	2						—	—		
Técnico (Bibliotecário) de 1.ª classe							—	—		
Técnico (Bibliotecário) de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal	1						—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—		
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal	1		1				6 500	78 000		
Adjunto técnico de 1.ª classe	1		1				5 700	68 400		
Adjunto técnico de 2.ª classe	5		5				25 000	300 000		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal	3						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5		2				8 600	103 200		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	15		12				44 400	532 800		
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	9		9				45 000	540 000		
Segundo-oficial	12		12				51 600	619 200		
Terceiro-oficial	21		18				66 600	799 200		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo</b>										
Escruturário-dactilógrafo	49		21	6	3		77 400	928 800		
Soma	375	17	92	66	79	56	2 025 400	24 304 800		
Diferença resultante da absorção							144 700	1 736 400		
<b>Total vencimentos</b>							2 170 100	26 041 200		

## CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros b)	6		5	1			16 400	196 800		
<b>Carreira do pessoal operário:</b>										
Carpinteiro c)	1						3 000	36 000		
Encadernador c)	2						6 000	72 000		
<b>Carreira de contínuo:</b>										
Contínuo c)	36		30	6			83 400	1 000 800		
Encarregado das instalações c)	4			4			9 600	115 200		
Jardineiro c)	1		1				2 300	27 600		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente c)	58		43		15		119 000	1 428 000		
<b>Soma</b>	<b>108</b>		<b>79</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>239 700</b>	<b>2 876 400</b>		
Diferença resultante da absorção							28 800	345 600		
<b>Total salários</b>	<b>483</b>	<b>17</b>	<b>171</b>	<b>77</b>	<b>94</b>	<b>59</b>	<b>2 438 600</b>	<b>29 263 200</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>483</b>	<b>17</b>	<b>171</b>	<b>77</b>	<b>94</b>	<b>59</b>	<b>2 438 600</b>	<b>29 263 200</b>		

- a) Lugares a extinguir quando vagarem e a acrescer aos de professor com habilitação de grau superior;  
 b) Lugares a extinguir quando vagarem, sendo 3 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento;  
 c) Lugares a extinguir quando vagarem.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 06 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

## CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis n.º 4/79/M, de 10 de Março, 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.º 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 233/85/M, de 16 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>84 256 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>64 003 400</b>
4-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
4-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	22 387 400
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 080 000
4-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
4-01-0	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	2 779 000
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	1 545 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	35 900
4-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	8 641 200
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	839 000
4-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	6 174 600
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	4 404 600
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	4 404 600
4-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
4-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	267 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	300 000
4-01-0	01-02-04-00	Abonos para faltas	17 300
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 544 000
4-01-0	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	996 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	84 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	—
4-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	73 800
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	967 000
4-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 200 000
5-02-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	4 500 000
4-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	80 000
4-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	300 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	360 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	23 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>20 188 000</b>
4-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	169 000
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 600
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	87 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	136 700
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	129 000

A transportar

624 300

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
4-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	624 300
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	4 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	975 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	519 900
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 841 500
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	240 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	450 000
4-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	896 000
4-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 929 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	507 300
4-03-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	226 000
4-03-0	02-03-03-00-02	Exames anátomo-patológicos para doentes indigentes	20 000
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	362 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósticos, vacinas, drogas, etc.	8 264 000
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	240 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	8 000
4-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	201 000
4-01-0	02-03-06-00	Representação	10 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 800 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	60 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>65 000</u>
4-01-0	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	25 000
3-03-0	05-04-00-00	Diversas	
	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	40 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>84 256 400</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>84 256 400</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.

(2) Idem — 07-10-14-02.

(3) Idem — 03-02-06-01.

## ANEXO

### QUADROS DE PESSOAL

## CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

## Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (nível I)	1	1					14 000	168 000		
Subdirector	1						—	—		
Chefe de departamento	2	2					22 000	264 000		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	2	2					12 000	144 000		
<b>Pessoal médico</b>										
<b>Carreira de médico hospitalar:</b>										
Chefe de serviço hospitalar	6									
Assistente hospitalar	30						186 100	2 233 200		
<b>Carreira médica de clínica geral:</b>										
Assistente de clínica geral	6									
Clínica geral	40		19		13		276 600	3 319 200		
<b>Carreira médica de saúde pública:</b>										
Delegado de saúde	3									
Assistente de saúde pública	6		4				36 800	441 600		
<b>Pessoal técnico de saúde</b>										
<b>Carreira de técnico de saúde:</b>										
Técnico de saúde principal	3						18 500	222 000		
Técnico de saúde de 1.ª classe	4		4				33 200	398 400		
Técnico de saúde de 2.ª classe	4						—	—		
<b>Carreira de odontologista:</b>										
Odontologista	3						—	—		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal							—	—		
Técnico de 1.ª classe							—	—		
Técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal							—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—		
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de administrador hospitalar:</b>										
Administrador hospitalar	2		1				8 600	103 200		
<b>Pessoal de enfermagem</b>										
<b>Carreira de enfermagem:</b>										
Enfermeiro superintendente	1		1				7 500	90 000		
Enfermeiro-chefe	6		4				25 600	307 200		
Enfermeiro-especialista	30		15				85 500	1 026 000		
Enfermeiro graduado	20		4				20 000	240 000		
Enfermeiro	170		146				627 800	7 533 600		
Enfermeiro professor	4		3				20 100	241 200		
Enfermeiro subchefe a)	14		14				84 000	1 008 000		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:</b>										
Técnico principal	5									
Técnico de 1.ª classe	8		7				35 000	420 000		
Técnico de 2.ª classe	30		18				87 000	1 044 000		
<b>Carreira de agente sanitário:</b>										
Agente sanitário principal	4		1				4 400	52 800		
Agente sanitário de 1.ª classe	12		8				29 600	355 200		
Agente sanitário de 2.ª classe	16		16				48 000	576 000		

**Vencimentos**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal administrativo</b>											
Secretário	1							—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	8			4				20 000	240 000		
Segundo-oficial	10			10				43 000	516 000		
Terceiro-oficial	27			15				55 500	666 000		
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>											
Escriturário-dactilógrafo	38		9	7	4			53 000	636 000		
<b>Carreira de fiel de armazém:</b>											
Fiel de armazém	2				1			2 900	34 800		
<b>Soma</b>	<b>526</b>	<b>20</b>	<b>290</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	<b>8</b>		<b>1 864 200</b>	<b>22 370 400</b>		
Diferença resultante da absorção								1 416	17 000		
<b>Total vencimentos</b>								<b>1 865 616</b>	<b>22 387 400</b>		

## CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

## Salários

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual			
		Único	1	2	3	4	5					
<b>Pessoal operário:</b>												
<b>Carreira de operário qualificado:</b>												
Operário qualificado b)	5		2		1			9 800	117 600			
Ajudante a)	3		3					8 700	104 400			
<b>Carreira de operário:</b>												
Operário c)	11			6		2		22 200	266 400			
Auxiliar a)	6		6					14 400	172 800			
<b>Pessoal dos serviços auxiliares:</b>												
Encarregado geral	1							—	—			
Encarregado de sector	3	2						6 400	76 800			
<b>Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:</b>												
Auxiliar dos Serviços de saúde	250		225	3		1		527 400	6 328 800			
Auxiliar de radiologia a)	2		2					6 400	76 800			
<b>Carreira de telefonista:</b>												
Telefonista a)	5		2		3			13 400	160 800			
<b>Carreira de cozinheiro:</b>												
Cozinheiro a)	5		3		2			11 600	139 200			
Irmã hospitalar a)	7		7					25 900	310 800			
<b>Carreira de motorista:</b>												
Motorista a)	12		5	5				28 000	336 000			
<b>Carreira de contínuo:</b>												
Contínuo a)	6		6					13 800	165 600			
Jardineiro a)	2		2					4 600	55 200			
<b>Carreira de servente:</b>												
Servente a)	12		9		3			24 600	295 200			
		<b>Soma</b>	<b>330</b>	<b>2</b>	<b>263</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>717 200</b>	<b>8 606 400</b>		
Diferença resultante da absorção												
<b>Total salários</b>												
<b>Total do capítulo</b>		<b>856</b>	<b>22</b>	<b>553</b>	<b>30</b>	<b>41</b>	<b>11</b>	<b>2 585 716</b>	<b>31 028 600</b>			

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) 3 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de auxiliar.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 07 - SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**

### CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto n.º 47/168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.º 1/729, de 31-12-1966, 1/748, de 30-9-1967 e 1/863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.º 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 23/84/M, de 31/3/84, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>14 265 000</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>11 750 000</b>
8-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 002 400
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	135 000
8-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	640 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 000
8-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	256 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	17 200
8-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	680 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	5 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 425 800
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 425 800
8-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	600 000
8-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	25 000
8-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	150 000
8-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 515 000</b>
8-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
8-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	500 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
8-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	370 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	215 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	10 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	440 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	80 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	180 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
8-01-0	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	—
	05-02-00-00	Seguros	—
	05-02-04-00	Viaturas	—
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
8-01-0	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>14 265 000</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>14 265 000</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Subdirector	1	1					11 500	138 000		
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000		
Chefe de divisão	1						—	—		
Chefe de secretaria	1						—	—		
Chefe de secção	2	1					6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira técnica:</b>										
Técnico principal	5						—	—		
Técnico de 1.ª classe	8						66 400	796 800		
Técnico de 2.ª classe	8						—	—		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal							—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe	3						—	—		
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Pessoal de informática</b>										
<b>Carreira de técnico de informática:</b>										
Técnico de informática principal							—	—		
Técnico de informática de 1.ª classe	3						—	—		
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de programador:</b>										
Programador	5		1				6 700	80 400		
<b>Carreira de operador de computador:</b>										
Operador chefe	1						—	—		
Operador de consola	1						—	—		
Operador principal	2						—	—		
Operador de 1.ª classe	3		3				13 500	162 000		
Operador de 2.ª classe	3		3				12 000	144 000		
<b>Pessoal de censos e inquéritos</b>										
<b>Carreira de supervisor de censos e inquéritos:</b>										
Supervisor principal	1						—	—		
Supervisor de 1.ª classe	2						26 800	321 600		
Supervisor de 2.ª classe	4		4				—	—		
<b>Carreira de agente de censos e inquéritos:</b>										
Chefe de brigada	4						—	—		
Agente de 1.ª classe	6						—	—		
Agente de 2.ª classe	10						—	—		
Agente de 3.ª classe a)	38		38				121 600	1 459 200		
Auxiliar de apuramentos b)	1		1				2 900	34 800		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal	1						—	—		
Adjunto técnico de 1.ª classe c)	2		1				5 700	68 400		
Adjunto técnico de 2.ª classe d)	5		5				25 000	300 000		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal	2						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5		1				4 300	51 600		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	26		25				92 500	1 110 000		
<b>Carreira de desenhador:</b>										
Desenhador principal							—	—		
Desenhador de 1.ª classe							—	—		
Desenhador de 2.ª classe		1					—	—		

**Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1.	2	3	4				
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	1		1				5 000	60 000		
Segundo-oficial	2						—	—		
Terceiro-oficial	4		4				14 800	177 600		
<b>Carreira de encarregado-dactilógrafo:</b>										
Encarregado-dactilógrafo	11		11				27 500	330 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>179</b>	<b>7</b>	<b>106</b>				<b>500 200</b>	<b>6 002 400</b>		

**CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>											
Motorista de ligeiros b)	2		2					5 400	64 800		
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente b)	8		8					16 000	192 000		
<b>Total salários</b>	<b>10</b>		<b>10</b>					<b>21 400</b>	<b>256 800</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>189</b>	<b>7</b>	<b>116</b>					<b>521 600</b>	<b>6 259 200</b>		

a) 18 lugares a extinguir quando vagarem.

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

c) 1 lugar a preencher quando vagar 1 lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe.

d) 1 lugar a extinguir quando vagar.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 104/84/M, de 1/9/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 191/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>4 720 700</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>3 625 200</b>
8-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 656 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	57 700
8-01-0	01-01-02-00	Pessoal além de quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	906 600
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	18 800
8-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	112 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	3 200
8-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	60 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	17 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	271 600
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	271 600
8-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	111 600
8-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 500
8-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	50 900
8-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	7 000
8-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 400
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custos diárias	62 500
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>391 000</b>
8-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 300
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	16 600
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
8-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	40 300
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 600
8-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	47 700
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	90 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	121 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	34 500
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	12 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	8 000
	04-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>700 000</b>
9-03-0	04-03-00-00-01	Idemnizações pela reversão de terrenos à posse da administração	700 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 500</b>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	2 500
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>
8-01-0	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	<b>—</b>
		<b>Total do capítulo</b>	<b>4 720 700</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>4 720 700</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Subdirector	1	1					11 500	138 000		
Chefe de departamento	3	2					22 000	264 000		
Chefe de divisão <i>a)</i>	1	1					10 000	120 000		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	2	1					6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	2						9 400			
Técnico de 1.ª classe	2						8 900			
Técnico de 2.ª classe	3						—			
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal		1					—	—		
Adjunto técnico de 1.ª classe		1					—	—		
Adjunto técnico de 2.ª classe		1					—	—		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal		3					5 500	66 000		
Auxiliar técnico de 1.ª classe		3	1				4 500	54 000		
Auxiliar técnico de 2.ª classe		3	1	1			3 700	44 400		
<b>Carreira de topógrafo:</b>										
Topógrafo principal		1					—	—		
Topógrafo de 1.ª classe		1					—	—		
Topógrafo de 2.ª classe		1		1			4 500	54 000		
<b>Carreira de desenhador:</b>										
Desenhador principal		1					—	—		
Desenhador de 1.ª classe		1					4 500	54 000		
Desenhador de 2.ª classe		1		1			—	—		
<b>Pessoal de informática</b>										
<b>Carreira de programador</b>										
Programador	1						—	—		
<b>Carreira de operador de computador:</b>										
Operador principal		3					—	—		
Operador de 1.ª classe		3					—	—		
Operador de 2.ª classe		3					—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
<b>Secretário</b>	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	1		1				5 000	60 000		
Segundo-oficial <i>b)</i>	2		1	1			8 800	105 600		
Terceiro-oficial <i>c)</i>	3		1	1	1		4 100	49 200		
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>										
Escriturário-dactilógrafo	6		1	1	1		8 100	97 200		
<b>Total vencimentos</b>	39	7	4	6	4		138 000	1 656 000		

**CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>											
Motorista de ligeiros a)	1			1				2 900	34 800		
<b>Carreira de servente:</b>											
Auxiliar de reprografia a)	1							2 400	28 800		
Servente a)	2		1	1			1	4 100	49 200		
<b>Total salários</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>			<b>1</b>		<b>9 400</b>	<b>112 800</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>43</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>1</b>		<b>147 400</b>	<b>1 768 800</b>		

a) Lugar a extinguir quando vagar.

b) 1 lugar a preencher por extinção de 1 lugar de terceiro-oficial.

c) 1 lugar a extinguir quando vagar.

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 09 — SERVIÇOS DE FINANÇAS**

## CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho e Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>31 131 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>25 069 600</b>
1-01-2	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-2	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 088 400
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	527 800
1-01-2	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	2 200 000
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	56 200
1-01-2	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	603 600
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	62 400
1-01-2	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	3 500 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	7 200
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 500 000
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 500 000
1-01-2	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	200 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	48 000
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	150 000
1-01-2	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	600 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	400 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	2 000
1-01-2	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	18 000
1-01-2	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	36 000
1-01-2	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	360 000
1-01-2	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	60 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>6 050 000</b>
1-01-2	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	80 000
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	350 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	200 000
1-01-2	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	75 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-01-2	02-02-04-00-01	Consumos de secretaria — consumos da DSF	200 000
1-01-2	02-02-04-00-02	Consumos de secretaria — consumos gerais	700 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
1-01-2	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	600 000
1-01-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	550 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	1 750 000
		<i>A transportar</i>	4 620 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
1-01-2	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
1-01-2 1-01-2	02-03-06-00 02-03-07-00	Representação Publicidade e propaganda	10 000 350 000
1-01-2	02-03-08-00 02-03-08-00-01 02-03-08-00-02 02-03-08-00-04	Trabalhos especiais diversos Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos Publicação de livros de interesse geral Outros trabalhos	600 000 200 000 100 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>12 000</u>
1-01-2	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	12 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<u>10 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>10 000</u>
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	10 000
		<b>Total do capítulo</b>	<b>31 141 600</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>31 131 600</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>10 000</b>

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-02.

(2) Idem — 02-03-07-00.

(3) Idem — 07-10-02-00.

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual	
		Distribuição por escalões							
		Único	1	2	3	4	5		
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>									
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000	
Subdirector	1						—	—	
Chefe de departamento	5	5					55 000	660 000	
Chefe de secção	8	8					48 000	576 000	
<b>Pessoal técnico</b>									
<b>Carreira de técnico:</b>									
Técnico principal	1		1				9 100	109 200	
Técnico de 1.ª classe	2		2				16 600	199 200	
Técnico de 2.ª classe	4		4				30 000	360 000	
<b>Carreira de assistente técnico:</b>									
Assistente técnico principal	1						—	—	
Assistente técnico de 1.ª classe	2						—	—	
Assistente técnico de 2.ª classe	4		4				26 800	321 600	
<b>Carreira de técnico de finanças:</b>									
Técnico de finanças principal a)	4		4				36 400	436 800	
Técnico de finanças b)	4		4				33 200	398 400	
<b>Carreira de adjunto de finanças:</b>									
Adjunto de finanças principal	4		4				30 000	360 000	
Adjunto de finanças	6		6				40 200	482 400	
<b>Pessoal de informática</b>									
<b>Carreira de técnico de informática:</b>									
Técnico de informática principal	1		1				9 100	109 200	
Técnico de informática de 1.ª classe	1		1				8 300	99 600	
Técnico de informática de 2.ª classe	3		3				22 500	270 000	
<b>Carreira de programador:</b>									
Programador	5		5				33 500	402 000	
<b>Carreira de operador de computador:</b>									
Operador chefe	1		1				6 700	80 400	
Operador de consola	3		3				17 700	212 400	
Operador principal	3		3				15 600	187 200	
Operador de 1.ª classe	3		3				13 500	162 000	
Operador de 2.ª classe	6		6				24 000	288 000	
<b>Pessoal das recebedorias</b>									
<b>Carreira de recebedor:</b>									
Recebedor principal	1		1				5 800	69 600	
Recebedor de 1.ª classe	2		2				10 000	120 000	
Recebedor de 2.ª classe	2		2				8 600	103 200	
Recebedor de 3.ª classe	4		4				14 800	177 600	
<b>Pessoal de inspecção</b>									
<b>Carreira de inspector-verificador:</b>									
Inspector-verificador chefe	1						—	—	
Inspector-verificador principal	2						—	—	
Inspector-verificador de 1.ª classe	6		6				31 200	374 400	
Inspector-verificador de 2.ª classe	12		12				54 000	648 000	
Inspector-verificador de 3.ª classe	18		18				70 200	842 400	
<b>Pessoal das execuções fiscais</b>									
<b>Carreira de escrivão das execuções fiscais:</b>									
Escrivão das execuções fiscais principal	1		1				5 800	69 600	
Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2		2				10 000	120 000	
Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2		2				8 600	103 200	
Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3		3				11 100	133 200	

**Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:</b>										
Oficial de diligências das execuções fiscais	8		2	6			21 200	254 400		
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	12		12				60 000	720 000		
Segundo-oficial	20		20				86 000	1 032 000		
Terceiro-oficial	24		24				88 800	1 065 600		
<b>Carreira de escrivário-dactilógrafo:</b>										
Escrivário-dactilógrafo	40		9	19	12		108 600	1 303 200		
Escrevente-chinês c)	2		1	1			5 800	69 600		
<b>Total vencimentos</b>	<b>236</b>	<b>14</b>	<b>176</b>	<b>26</b>	<b>12</b>		<b>1 090 700</b>	<b>13 088 400</b>		

**CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS****Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros c)	5		3	1	1		14 100	169 200		
<b>Carreira de contínuo:</b>										
Contínuo c)	3		3				7 200	86 400		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente c)	8		3		3	2	17 400	208 800		
Porteiro para blocos residenciais c)	2				2		4 400	52 800		
Encarregado de elevador c)	1				1		2 200	26 400		
<b>Carreira de telefonista:</b>										
Telefonista de 2.ª classe d)	2		2				5 000	60 000		
<b>Total salários</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>50 300</b>	<b>603 600</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>257</b>	<b>14</b>	<b>184</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>1 141 000</b>	<b>13 692 000</b>		

- a) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;  
 b) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;  
 c) Lugares a extinguir quando vagarem;  
 d) A extinguir após o primeiro preenchimento.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 10 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

## CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>28 859 000</b>
	03-00-00-00	JUROS	28 859 000
9-01-0	03-02-00-00	Empresas públicas	
	03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	27 133 000
9-01-0	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00	31 000
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00	267 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00	302 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00	1 126 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>69 735 000</b>
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	69 735 000
9-01-0	09-01-00-00	Activos financeiros	
	09-01-03-00	Títulos de participação	
	09-01-03-00-01	Participação na Companhia de Electricidade de Macau	1 080 000
	09-02-00-00	Passivos financeiros	
9-01-0	09-02-04-00	Empréstimos a médio e longo prazos	
	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00 (21.ª anuidade)	255 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00 (10.ª anuidade)	606 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00 (5.ª anuidade)	472 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00 (6.ª e 7.ª semestralidades)	2 002 000
9-01-0	09-02-05-00	Outros passivos financeiros	
	09-02-05-00-01	Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	65 320 000
		<b>Total do capítulo</b>	<b>98 594 000</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>28 859 000</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>69 735 000</b>

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 11 — PENSÕES E REFORMAS**

**CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>67 282 800</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>67 282 800</b>
5-03-0	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência — Classes inactivas	2 000 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família — Classes inactivas	1 800 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal — Classes inactivas	5 000 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	50 000 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	7 800 000
5-03-0	01-04-07-00	Outras despesas — Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	57 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	250 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	150 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	50 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a \$3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque — Classes inactivas	15 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos — Classes inactivas	150 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>
		<b>Total do capítulo</b>	<b>67 282 800</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>67 282 800</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO – 12 – DESPESAS COMUNS**

## CAPÍTULO-12—DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>290 961 700</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 220 000</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	150 000
1-01-2	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
1-01-1	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
	01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo (1)	190 000
	01-05-00-00	Previdência social	
5-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
	01-05-02-00-01	Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo.	600 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	100 000
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	30 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
	01-06-03-01-01	Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	100 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>25 300 000</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-03-00	Material de aquadramento e alojamento	
	02-01-03-00-01	Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	2 500 000
7-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
	02-01-04-00-01	Aquisição de peças para os museus	100 000
1-01-2	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
	02-03-01-00-01	Património do Estado	450 000
1-01-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	450 000
	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 700 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	4 500 000
1-01-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	7 500 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	5 500 000
8-06-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
8-06-2	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	500 000
8-05-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	500 000
	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	500 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
	04-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>183 380 700</b>
	04-01-00-00	Sector público	
8-03-2	04-01-01-00	Serviços autónomos	
	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	
5-02-0	04-01-01-00-02	I. A. S. M.: Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (2)	2 271 000
5-02-0	04-01-01-00-03	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploraram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (3)	120 000
			2 100 000
		<i>A transportar</i>	4 491 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	<b>4 491 000</b>
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (4)	100 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobrantes dos prémios que não atingem um décimo de pataca (5)	1 200 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio ao I. A. S. M.	23 100 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (6)	62 000
5-02-0	04-01-01-00-09	I. A. S. M.: Comparticipação na receita do imposto do selo	15 750 000
5-02-0	04-01-01-00-10	I. A. S. M.: Comparticipação na rec. do imposto selo (exc. de cobrança)	—
7-06-0	04-01-01-00-12	Imprensa Oficial de Macau	6 000 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Instituto Cultural de Macau	8 500 000
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (7)	17 000 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (8)	15 000 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	—
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (9)	3 000 000
9-02-0	04-01-02-00-07	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	400 000
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	56 850 000
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Comparticipação nas receitas dos impostos directos (excessos de cobrança)	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	12 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	900 000
	04-01-04-00	Empresas públicas	
7-06-0	04-01-04-00-01	Teledifusão de Macau, E. P.	8 000 000
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (10)	1 864 700
9-03-0	04-01-05-00-03	Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	—
9-03-0	04-01-05-00-04	Fundo de Carácter Social e Assistencial (11)	1 000 000
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	3 500 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	800 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	88 500
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o Funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	46 500
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	120 000
4-02-2	04-02-00-00-02	Subsídio ao Hospital Kiang Wu (última prestação)	275 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas	1 000 000
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal (12)	180 000
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos a trote com atrelado: Gratificação ao pessoal (13)	48 000
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	54 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	121 000
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	200 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	130 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	124 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	1 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	25 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	50 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau	200 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Encargos com Instalações fora do território	1 200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>81 061 000</b>
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	700
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-03-00	Imóveis	
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	50 000
		<i>A transportar</i>	<b>50 800</b>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	50 800
9-03-0	05-03-00-00 05-03-00-00-01	Restituições Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	1 200 000
9-03-0	05-04-00-00	Diversas	
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	25 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	200 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festeiros e comemorações das datas nacionais	400 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	1 100 000
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	400 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciantes de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 8 do art. 18.º do D. L. 27/85/M, de 30 de Março.	2 000 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Dotação provisória para encargos com o aumento de vencimentos e reestruturação de serviços.	75 675 200
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	—
1-01-2	10-99-00-00	Saldo Orçamental	—
		<b>Total do capítulo</b>	290 961 700
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	290 961 700
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- |                 |                  |
|-----------------|------------------|
| (1) 02-03-06-00 | (8) 02-03-05-00  |
| (2) 05-07-03-01 | (9) 03-01-16-00  |
| (3) 05-07-03-02 | (10) 05-07-06-00 |
| (4) 05-07-03-03 | (11) 05-07-02-00 |
| (5) 05-07-03-04 | (12) 05-07-04-00 |
| (6) 05-07-03-05 | (13) 05-07-05-00 |
| (7) 02-03-01-00 |                  |

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 16 - CADEIA CENTRAL**

## CAPÍTULO-16—CADEIA CENTRAL

Leis n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 159/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>11 416 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>6 146 600</b>
1-02-2	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-2	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 742 600
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	120 000
1-02-2	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	1 200 000
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	21 000
1-02-2	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	204 000
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	7 000
1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	350 000
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	350 000
1-02-2	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	500 000
1-02-2	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	6 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	130 000
1-02-2	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
1-02-2	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	200 000
1-02-2	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5 260 000</b>
1-02-2	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	50 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
1-02-2	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	3 500 000
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	10 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	300 000
1-02-2	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	500 000
1-02-2	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	160 000
1-02-2	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	10 000
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>10 000</b>
1-02-2	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>11 416 600</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>11 416 600</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-16—CADEIA CENTRAL****Vencimentos**

Designação	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4	5		
<b>Pessoal de direcção</b>									
Director	1	1						10 450	125 400
<b>Pessoal técnico</b>									
<b>Carreira de técnico:</b>									
Técnico principal								—	—
Técnico de 1.ª classe								—	—
Técnico de 2.ª classe								—	—
	1								
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>									
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>									
Adjunto técnico principal a)	1		1					6 500	78 000
<b>Carreira de técnico auxiliar de serviço social:</b>									
Técnico auxiliar de serviço social principal								—	—
Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe								—	—
Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe								—	—
	2								
<b>Pessoal administrativo</b>									
Secretário	1							—	—
<b>Carreira administrativa:</b>									
Primeiro-oficial								—	—
Segundo-oficial								4 300	51 600
Terceiro-oficial								—	—
	2		1						
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>									
Escruturário-dactilógrafo	3							—	—
<b>Pessoal de segurança</b>									
<b>Carreira de guarda prisional</b>									
Chefe de guardas	3							—	—
Guarda prisional	75		45	16	8			207 300	2 487 600
<b>Total vencimentos</b>	<b>89</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>45</b>	<b>16</b>	<b>8</b>		<b>228 550</b>	<b>2 742 600</b>

## CAPÍTULO 16—CADEIA CENTRAL

## Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de cozinheiro:</b>										
Cozinheiro a)	3		3				6 600	79 200		
<b>Carreira de servente:</b>										
Auxiliar de oficina a)	2				2		4 400	52 800		
Servente a)	3		3				6 000	72 000		
<b>Total salários</b>	<b>8</b>		<b>6</b>		<b>2</b>		<b>17 000</b>	<b>204 000</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>45</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>245 550</b>	<b>2 946 600</b>		

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

## TABELA DA DESPESA

### CAPÍTULO - 17 - GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO - 01** - Gabinete dos Assuntos de Justiça
- » - 02 - Tribunal Judicial da Comarca de Macau
  - » - 03 - Tribunal de Instrução Criminal
  - » - 04 - Tribunal Administrativo
  - » - 05 - Procuradoria da República
  - » - 06 - Conservatória do Registo Predial de Macau
  - » - 07 - Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
  - » - 08 - 1.ª Conservatória do Registo Civil
  - » - 09 - 2.ª Conservatória do Registo Civil
  - » - 10 - 3.ª Conservatória do Registo Civil
  - » - 11 - Primeiro Cartório Notarial de Macau
  - » - 12 - Segundo Cartório Notarial de Macau
  - » - 13 - Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e  
 Portaria n.º 174/85/M, de 7 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>7 488 800</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>7 132 900</b>
1-01-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	670 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	40 600
1-01-1	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	627 400
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	39 100
1-01-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	847 200
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	67 100
1-01-1	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	3 122 800
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	35 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	293 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	293 000
1-01-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	220 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	414 000
1-01-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
1-01-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	82 800
1-01-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	79 900
1-01-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	70 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 200
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>352 900</b>
1-01-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
1-01-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 400
1-01-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
1-01-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3 000</b>
1-01-1	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>7 488 800</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>7 488 800</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**  
**DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU**

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.º 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.º 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.º 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.º 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.º 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.º 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 42-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 160/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>2 039 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>2 039 600</b>
1-02-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 355 600
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	54 000
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	152 200
1-02-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	—
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	165 900
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	165 900
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	50 000
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	45 000
1-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
1-02-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	
1-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>2 039 600</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>2 039 600</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL**

**Decreto-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.º 85/77, de 15 de Dezembro e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 161/85/M, de 31 de Agosto.**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>2 486 100</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>2 486 100</b>
1-02-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-01	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 675 100
1-02-1	01-01-01-02	Vencimentos ou honorários	92 000
1-02-1	01-01-01-04	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-05-00	Outras diuturnidades ou subsídios	
1-02-1	01-01-05-01	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-02	Salários	—
1-02-1	01-01-06-00	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-07-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-02-1	01-01-09-00	Gratificações certas e permanentes	28 500
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de Natal	211 400
	01-02-00-00	Subsídio de férias	211 400
1-02-1	01-02-03-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Horas extraordinárias	—
	01-02-06-00	Subsídio de residência	100 200
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
1-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
1-02-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	—
1-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	—
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	—
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
1-02-1	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	2 486 100
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	2 486 100
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

Decreto n.º 47/859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 162/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>394 000</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>394 000</b>
1-02-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	177 600
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	15 600
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	75 600
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	30 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	30 000
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	19 200
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
1-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	
1-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>394 000</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>394 000</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO 05—PROCURADORIA DA REPÚBLICA**

**Decreto-Leis n.ºs 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decreto-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 68/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 163/85/M, de 31 de Agosto.**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 447 100</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 447 100</b>
1-02-1	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	927 000
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	111 800
1-02-1	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	54 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	118 700
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	118 700
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	48 000
1-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	25 500
1-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
1-02-1	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	—
1-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	
1-02-1	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>1 447 100</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 447 100</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 112 700</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 112 700</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	810 000
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	38 300
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	92 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	92 500
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para faltas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	
		<b>Total da divisão</b>	<b>1 112 700</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 112 700</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>899 200</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>899 200</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	622 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	32 800
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	73 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	73 000
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	—
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>899 200</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>899 200</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 310 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 310 600</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	916 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	104 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	104 500
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	84 000
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	31 700
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	—
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
1-02-3	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>1 310 600</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 310 600</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 063 900</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>1 063 900</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	676 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 100
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	106 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	106 100
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para faltas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 400
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	21 600
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>—</b>
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>1 063 900</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>1 063 900</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO 10—3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTRO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>927 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>927 400</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	600 000
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	34 400
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	87 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	87 700
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para faltas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	62 400
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 800
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>927 400</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>927 400</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas corrente do capítulo</b>	<b>757 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>757 400</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	505 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-02-05-01	Salários	
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	53 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	53 100
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>—</b>
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	
		<b>Total da divisão</b>	<b>757 400</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>757 400</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>768 300</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>768 300</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	550 800
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	25 000
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	52 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	52 600
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	
		<b>Total da divisão</b>	<b>768 300</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>768 300</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>712 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>712 600</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	496 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	46 800
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	24 400
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	51 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	51 100
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 400
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	5 000
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	—
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	—
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total da divisão</b>	<b>712 600</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>712 600</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	—

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		<b>Total do capítulo</b>	<b>21 407 700</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>21 407 700</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-01 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Chefe de departamento	1	1					11 000	132 000		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	3	2					12 000	144 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	1						—	—		
Técnico de 1.ª classe	2						—	—		
Técnico de 2.ª classe	2						—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	3		1				5 000	60 000		
Segundo-oficial	3						—	—		
Terceiro-oficial	4		1				3 700	44 400		
<b>Carreira de escrutáriado-dactilógrafo:</b>										
Escrutáriado-dactilógrafo	5		1				2 700	32 400		
<b>Total vencimentos</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>55 900</b>	<b>670 800</b>		

**Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros a)	13		11	1	1		35 700	428 400		
<b>Carreira de contínuo:</b>										
Contínuo a)	2		1	1			4 700	56 400		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente a)	15		14		1		30 200	362 400		
<b>Total salários</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>2</b>			<b>70 600</b>	<b>847 200</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>2</b>		<b>126 500</b>	<b>1 518 000</b>		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos quadros aprovados por lei</b>											
Juiz de direito	2	2						22 860	274 320		
<b>Carreira de oficial de justiça</b>											
Escrivão de direito	3		1	1				15 200	182 400		
Escrivão adjunto de 1.ª classe	3		1					5 500	66 000		
Escrivão adjunto de 2.ª classe	6		6					27 000	324 000		
Oficial judicial	4		1	3				15 800	189 600		
Escriturário-judicial	7		7					26 600	319 200		
<b>Total vencimentos</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>4</b>				<b>112 960</b>	<b>1 355 520</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>4</b>				<b>112 960</b>	<b>1 355 520</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<b>Pessoal dos quadros aprovados por lei</b>								
Juiz de direito	3	3					34 290	411 480
<b>Carreira de oficial de justiça:</b>								
Escrivão de direito	3		3				22 200	266 400
Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4		4				22 000	264 000
Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7		5				22 500	270 000
Oficial judicial	6		3	3			23 400	280 800
Escrivário-judicial	8		4				15 200	182 400
<b>Total vencimentos</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>139 590</b>	<b>1 675 080</b>
<b>Total da divisão</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>3</b>			<b>139 590</b>	<b>1 675 080</b>

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo</b>										
Secretário		1		1			7 400	88 800		
Contador-verificador		2					—	—		
Contador-verificador auxiliar		3		2			7 400	88 800		
<b>Total vencimentos</b>		6		3			14 800	177 600		
<b>Total da divisão</b>		6		3			14 800	177 600		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPÚBLICA****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos quadros aprovados por lei</b>										
Procurador-geral adjunto	1	1					18 760	225 120		
Delegado do procurador	3	3					34 290	411 480		
<b>Pessoal de chefia</b>										
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	}	3	1				5 000	60 000		
Segundo-oficial			1				4 300	51 600		
Terceiro-oficial			1				3 700	44 400		
<b>Carreira de encarregado-dactilografo:</b>										
Encarregado-dactilografo	4		1	1			5 200	62 400		
<b>Total vencimentos</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>			<b>77 250</b>	<b>927 000</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>			<b>77 250</b>	<b>927 000</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Quadro de direcção</b>											
Conservador	1	1						12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>											
Primeiro-ajudante	2							15 600	187 200		
Segundo-ajudante	3		2	2				11 000	132 000		
Terceiro-ajudante	4		3					13 500	162 000		
Escriturário	6		4					15 200	182 400		
<b>Total vencimentos</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>				<b>67 500</b>	<b>810 000</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>				<b>67 500</b>	<b>810 000</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Quadro de direcção</b>											
Conservador	1	1						12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>											
Primeiro-ajudante	1										
Segundo-ajudante	2		2					11 000	132 000		
Terceiro-ajudante	3		3					13 500	162 000		
Escriturário	4		4					15 200	182 400		
<b>Total vencimentos</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>9</b>					<b>51 900</b>	<b>622 800</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>9</b>					<b>51 900</b>	<b>622 800</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Quadro de direcção</b>											
Conservador	1	1						12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>											
Primeiro-ajudante	2		1	1				15 200	182 400		
Segundo-ajudante	3		3					16 500	198 000		
Terceiro-ajudante	4		3					13 500	162 000		
Escriturário	7		5					19 000	228 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>1</b>				<b>76 400</b>	<b>916 800</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>1</b>				<b>76 400</b>	<b>916 800</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Quadro de direcção</b>										
Conservador	1	1					12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>										
Primeiro-ajudante	2		1	1			15 200	182 400		
Segundo-ajudante	2		1				5 500	66 000		
Terceiro-ajudante	3		1				4 500	54 000		
Escriturário	6		5				19 000	228 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>			<b>56 400</b>	<b>676 800</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>			<b>56 400</b>	<b>676 800</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-10-3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Quadro de direcção</b>										
Conservador	1	1					12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>										
Primeiro-ajudante	2						7 800	93 600		
Segundo-ajudante	2		2	1			11 000	132 000		
Terceiro-ajudante	3									
Escriturário	6		5				19 000	228 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>			<b>50 000</b>	<b>600 000</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>			<b>50 000</b>	<b>600 000</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Quadro de direcção</b>											
Notário	1	1						12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>											
Primeiro-ajudante	1							7 800	93 600		
Segundo-ajudante	2		1					5 500	66 000		
Terceiro-ajudante	3		2					9 000	108 000		
Escriturário	6		2					7 600	91 200		
<b>Total vencimentos</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>				<b>42 100</b>	<b>505 200</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>.5</b>	<b>1</b>				<b>42 100</b>	<b>505 200</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Quadro de direcção</b>										
Notário	1	1					12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>										
Primeiro-ajudante	1						7 800	93 600		
Segundo-ajudante	2		1	1			5 500	66 000		
Terceiro-ajudante	3		2				9 000	108 000		
Escriturário	6		3				11 400	136 800		
<b>Total vencimentos</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>			<b>45 900</b>	<b>550 800</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>			<b>45 900</b>	<b>550 800</b>		

**CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Quadro de direcção</b>										
Conservador-notário	1	1					12 200	146 400		
<b>Quadro de oficiais</b>										
Primeiro-ajudante	1						7 800	93 600		
Segundo-ajudante	1		1				5 500	66 000		
Terceiro-ajudante	2		1				4 500	54 000		
Escriturário	4		3				11 400	136 800		
<b>Total vencimentos</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>			<b>41 400</b>	<b>496 800</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>			<b>41 400</b>	<b>496 800</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>239</b>	<b>23</b>	<b>131</b>	<b>19</b>	<b>2</b>		<b>902 700</b>	<b>10 832 400</b>		

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 18 — SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU**

**CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março,  
 Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto e  
 Portaria n.º 164/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>12 344 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>6 473 400</b>
1-02-3	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 240 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	265 200
1-02-3	01-01-02-00	pessoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	666 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	7 800
1-02-3	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	81 600
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	17 200
1-02-3	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	1 998 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	682 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	682 700
1-02-3	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	100 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	240 000
1-02-3	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
1-02-3	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	137 400
1-02-3	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000
1-02-3	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	144 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros Abonos-Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5 867 000</b>
1-02-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	13 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
1-02-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	2 500 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	24 000
1-02-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	260 000
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	250 000
1-02-3	02-03-04-00	Lotação de bens	60 000
1-02-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	20 000
1-02-3	02-03-06-00	Representação	20 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 960 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	250 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 000</b>
1-02-3	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>—</b>
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	<b>—</b>
		<b>Total do capítulo</b>	<b>12 344 400</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>12 344 400</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## A NEXO

### QUADROS DE PESSOAL

## CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Subdirector	1						—	—		
Chefe de departamento	3	3					33 000	396 000		
Chefe de divisão	1						—	—		
Chefe de secretaria	1						—	—		
Chefe de secção	4						—	—		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal							—	—		
Técnico de 1.ª classe							—	—		
Técnico de 2.ª classe							—	—		
	3						—	—		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal							—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—		
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—		
	3						—	—		
<b>Pessoal de informática</b>										
<b>Carreira de técnico de informática:</b>										
Técnico de informática principal							—	—		
Técnico de informática de 1.ª classe							—	—		
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—		
	3						—	—		
<b>Carreira de programador:</b>										
Programador	2						—	—		
<b>Carreira de operador de computador:</b>										
Operador-chefe	1						—	—		
Operador de consola	1						—	—		
Operador principal							—	—		
Operador de 1.ª classe							—	—		
Operador de 2.ª classe							—	—		
	3						—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal							—	—		
Adjunto técnico de 1.ª classe							—	—		
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—		
	3						—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	5						11 000	132 000		
Segundo-oficial	10						13 500	162 000		
Terceiro-oficial	20						23 400	280 800		
			3	6	2					
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>										
Escruturário-dactilógrafo	13				1	2	8 500	102 000		
<b>Total vencimentos</b>	79	4		10	4		103 400	1 240 800		

**CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU****Salários**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente a)	3				2	1		6 800	81 600		
<b>Total salários</b>	<b>3</b>				<b>2</b>	<b>1</b>		<b>6 800</b>	<b>81 600</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>82</b>	<b>4</b>		<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>		<b>110 200</b>	<b>1 322 400</b>		

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO - 19 - SERVIÇOS DE ECONOMIA**

## CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto, Port. n.º 159/84/M de 18/8/84 e Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>17 887 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>15 430 400</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 902 800
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	340 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	580 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	16 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	542 400
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	55 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 000 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 500
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	127 500
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	67 200
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 200 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 200 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	95 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para faltas	20 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	460 000
8-01-0	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	180 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	160 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	90 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 435 000</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	190 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	380 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
		<i>A transportar</i>	<b>1 220 000</b>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	1 220 000
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	420 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	550 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	65 000
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	80 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>22 000</b>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	—
8-01-0	05-02-02-00	Material	10 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	12 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>17 887 400</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>17 887 400</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-03.

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>								
Diretor (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Chefe de departamento	5	5					55 000	660 000
Chefe de divisão	2	1					10 000	120 000
Chefe de sector c)	7						—	—
Chefe de secção	4	4					24 000	288 000
<b>Pessoal técnico</b>								
<b>Carreira de técnico:</b>								
Técnico principal	5		3				27 300	327 600
Técnico de 1.ª classe	12		12				99 600	1 195 200
Técnico de 2.ª classe	12		6				45 000	540 000
<b>Carreira de assistente técnico:</b>								
Assistente técnico principal	1						—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	2		1				7 500	90 000
Assistente técnico de 2.ª classe	3		3				20 100	241 200
<b>Pessoal de informática</b>								
<b>Carreira de técnico de informática:</b>								
Técnico de informática principal							—	—
Técnico de informática de 1.ª classe							8 300	99 600
Técnico de informática de 2.ª classe							—	—
<b>Carreira de programador:</b>								
Programador	4		1				6 700	80 400
<b>Carreira de operador de computador:</b>								
Operador-chefe	1						—	—
Operador-principal							—	—
Operador de 1.ª classe							—	—
Operador de 2.ª classe							4 000	48 000
<b>Pessoal de inspecção</b>								
<b>Carreira de inspecção:</b>								
Inspector-adjunto	2		1				7 000	84 000
Subinspector a)	1						—	—
Chefe de brigada	2		2				12 000	144 000
Fiscal de 1.ª classe	4		2				10 400	124 800
Fiscal de 2.ª classe	8		5				22 500	270 000
Fiscal de 3.ª classe	20		19				74 100	889 200
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>								
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>								
Adjunto técnico principal	3						—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe	4		3				17 100	205 200
Adjunto técnico de 2.ª classe	10		8				40 000	480 000
<b>Pessoal administrativo</b>								
Secretário	1						—	—
<b>Carreira administrativa:</b>								
Primeiro-oficial	6		5				25 000	300 000
Segundo-oficial	12		6				25 800	309 600
Terceiro-oficial	26		19				70 300	843 600
<b>Carreira de escrutáriado-dactilografo:</b>								
Escrutáriado-dactilografo	41		34	3	4		104 700	1 256 400
<b>Total vencimentos</b>	<b>206</b>	<b>12</b>	<b>132</b>	<b>3</b>	<b>4</b>		<b>741 900</b>	<b>8 902 800</b>

**Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>								
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>								
Motorista de ligeiros b)	5		4	1			13 700	164 400
<b>Carreira de contínuo:</b>								
Contínuo b)	3		1	2			7 100	85 200
<b>Carreira de servente:</b>								
Servente b)	12		10		2		24 400	292 800
<b>Total salários</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>			<b>45 200</b>	<b>542 400</b>
<b>Total do capítulo</b>	<b>226</b>	<b>12</b>	<b>147</b>	<b>6</b>	<b>6</b>		<b>787 100</b>	<b>9 445 200</b>

a) Lugar a extinguir quando vagar o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem;

c) Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 67/85/M, de 13 de Julho, a chefia do sector confere direito a uma gratificação correspondente a 40% do vencimento fixado para o índice 100 da tabela indicária anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO — 20 — SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

## CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho. Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>36 799 500</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>22 786 800</b>
8-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 612 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	468 000
8-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	2 700 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
8-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	4 966 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	358 800
8-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 500 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 000 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 000 000
8-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	90 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	130 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
8-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	55 000
8-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	600 000
8-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	25 000
8-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	34 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>13 972 700</b>
8-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	5 000 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	30 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	50 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
8-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	145 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	350 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	600
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
8-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	4 000 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	45 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	40 000
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	710 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	146 000
		<i>A transportar</i>	11 901 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
8-01-0	02-03-06-00	Representação	40 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 000 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40 000</b>
8-01-0	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	40 000
8-01-0	05-04-00-00	Diversas	
	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>500</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	
	10-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>500</b>
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	500
		<b>Total do capítulo</b>	<b>36 800 000</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>36 799 500</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>500</b>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## Vencimentos

Designação funcional	Unidade						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Diretor (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Subdirector	1						—	—		
Chefe de departamento	4	4					44 000	528 000		
Chefe de divisão	2						—	—		
Chefe de secretaria	1						—	—		
Chefe de secção	3	1					6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	7						18 500	222 000		
Técnico de 1.ª classe	10		1	5	5		87 500	1 050 000		
Técnico de 2.ª classe	10		3	2			39 600	475 200		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal	2						—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe	3			3			23 400	280 800		
Assistente técnico de 2.ª classe	3		1				7 000	84 000		
<b>Pessoal de informática</b>										
<b>Carreira de programador:</b>										
Programador	1						—	—		
<b>Carreira de operador de computador:</b>										
Operador principal	2						—	—		
Operador de 1.ª classe	3						—	—		
Operador de 2.ª classe	3						—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal	2				1		6 900	82 800		
Adjunto técnico de 1.ª classe	2						—	—		
Adjunto técnico de 2.ª classe	2						—	—		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal	3						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	7		1		1		4 800	57 600		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	16		15				65 200	782 400		
<b>Carreira de fiel de depósito:</b>										
Fiel de depósito principal	3						—	—		
Fiel de depósito de 1.ª classe	3						—	—		
Fiel de depósito de 2.ª classe	3						4 100	49 200		
<b>Carreira de desenhador:</b>										
Desenhador principal	2				1		5 200	62 400		
Desenhador de 1.ª classe	7						—	—		
Desenhador de 2.ª classe	12			12			49 200	590 400		
<b>Carreira de topógrafo:</b>										
Topógrafo principal	1						—	—		
Topógrafo de 1.ª classe	4				1		5 500	66 000		
Topógrafo de 2.ª classe	6			6			28 800	345 600		
Chefe de oficinas	1		1				6 000	72 000		
<b>Pessoal administrativo</b>										
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	6		4		2		31 000	372 000		
Segundo-oficial	8		5				21 500	258 000		
Terceiro-oficial	17		6	4	4		54 200	650 400		
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>										
Escriturário-dactilógrafo	25		6	3		1	28 600	343 200		
<b>Total vencimentos</b>	172	6	18	24	53	1	551 000	6 612 000		

**CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****Salários**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de capataz:</b>											
Capataz Chefe de pessoal menor a)	15 1		1	1	12	1		44 800 3 200	537 600 38 400		
<b>Carreira de contínuo:</b>											
Contínuo a) Cantoneiro a) Porta-mirras	3 7 14				2 6 14	1		7 700 15 000 35 000	92 400 180 000 420 000		
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>											
Motorista de ligeiros a)	13			1	7	3	2	42 400	508 800		
<b>Carreira de motorista de pesados:</b>											
Condutor de equipamento mecânico	2				2			6 600	79 200		
<b>Carreira de operador de estação elevatória:</b>											
Operador de estação elevatória	4				4			13 200	158 400		
<b>Carreira de operário qualificado:</b>											
Operário qualificado b) Ajudante a)	3 1			1		2		7 200 2 900	86 400 34 800		
<b>Carreira de operário:</b>											
Operário Operário auxiliar a)	54 18			18	34	20		155 200 43 200	1 862 400 518 400		
<b>Carreira de telefonista:</b>											
Telefonista a)	1					1		3 100	37 200		
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente a) Auxiliar de armazém a) Auxiliar de reprografia a) Guarda a)	6 3 1 5			4	2	3 1 5		12 800 7 200 2 400 12 000	153 600 86 400 28 800 144 000		
<b>Total salários</b>	<b>151</b>		<b>1</b>	<b>25</b>	<b>83</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>413 900</b>	<b>4 966 800</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>323</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>136</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>964 900</b>	<b>11 578 800</b>		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 22 - SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**

## CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>5 184 900</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>4 294 700</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 687 200
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	107 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	459 600
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	43 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	600 000
7-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 000
7-04-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	302 600
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	302 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	105 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	3 300
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	90 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	350 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>852 200</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-03-00	Material de aquadramento e alojamento	5 000
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	15 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	80 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	12 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	170 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	110 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	7 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
	02-03-06-00	Representação	2 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38 000</b>
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	30 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	5 184 900
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	5 184 900
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>											
Director (nível II)	1	1						12 200	146 400		
Adjunto	1							—	—		
Chefe de divisão	1							—	—		
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>											
<b>Carreira de meteorologista:</b>											
Meteorologista principal	}	1						—	—		
Meteorologista								—	—		
<b>Carreira de geofísico:</b>											
Geofísico principal	}	1						—	—		
Geofísico								—	—		
<b>Carreira de observador-meteorológico:</b>											
Observador-chefe de meteorologia	1		1					7 500	90 000		
Observador-meteorológico principal	1							—	—		
Observador-meteorológico analista 1.ª classe	3		1		2			18 100	217 200		
Observador-meteorológico analista 2.ª classe	3		3					15 000	180 000		
Observador-meteorológico	8		1	1	4			28 000	336 000		
Observador-meteorológico adjunto	14		3	2				19 900	238 800		
<b>Carreira de observador-geofísico:</b>											
Observador-geofísico principal	}	5						—	—		
Observador-geofísico analista de 1.ª								—	—		
Observador-geofísico analista de 2.ª								—	—		
Observador-geofísico								—	—		
Observador-geofísico adjunto				1				3 700	44 400		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>											
<b>Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:</b>											
Técnico auxiliar de radioelectrónica principal	}	1						—	—		
Técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª cl.								—	—		
Técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª cl.								—	—		
<b>Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:</b>											
Auxiliar técnico principal	}	1						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe				1				3 700	44 400		
Auxiliar técnico de 2.ª classe								—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>											
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	1			1				5 200	62 400		
Segundo-oficial	1			1				4 500	54 000		
Terceiro-oficial	2		1	1				7 800	93 600		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>											
Escruturário-dactilógrafo	4				2	1		9 000	108 000		
<b>Total vencimentos</b>	51	2	9	6	11	1		140 600	1 687 200		

**CAPÍTULO 22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4	5		
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>									
<b>Carreira de operário qualificado:</b>									
Operário qualificado (a) Ajudante b)	3 1		2 1					6 400 2 900	76 800 34 800
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>									
Motorista de ligeiros b)	4		2	2				11 200	134 400
<b>Carreira de contínuo:</b>									
Distribuidor b)	2				2			5 000	60 000
<b>Carreira de servente:</b>									
Auxiliar de montagem de material b) Servente b)	1 5		1	2	1 2			2 200 10 600	26 400 127 200
<b>Total salários</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>5</b>				<b>38 300</b>	<b>459 600</b>
<b>Total do capítulo</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>1</b>		<b>178 900</b>	<b>2 146 800</b>

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 23 - SERVIÇOS DE TURISMO**

**CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO**

Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 131/85/M, de 6 de Julho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>10 586 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>8 549 400</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-08-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 136 800
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	93 000
8-08-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	656 000
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	18 000
8-08-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	357 600
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	18 000
8-08-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	2 100 000
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	770 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	770 000
8-08-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	300 000
8-08-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
8-08-0	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	80 000
8-08-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20 000
8-08-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 027 000</b>
8-08-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
8-08-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	90 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
8-08-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	40 000
8-08-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
8-08-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
8-08-0	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	60 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10 000</b>
8-08-0	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
8-08-0	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>10 586 400</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>10 586 400</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000		
Chefe de departamento	1	1					11 000	132 000		
Chefe de secretaria	1	1					7 500	90 000		
Chefe de secção	3						—	—		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	1									
Técnico de 1.ª classe	2						16 600	199 200		
Técnico de 2.ª classe	6		2				15 000	180 000		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>										
Adjunto técnico principal	4						26 000	312 000		
Adjunto técnico de 1.ª classe	4		2				11 400	136 800		
Adjunto técnico de 2.ª classe	4						—	—		
<b>Carreira de assistente de relações públicas:</b>										
Assistente de relações públicas principal	2						—	—		
Assistente de relações públicas 1.ª classe	3						—	—		
Assistente de relações públicas 2.ª classe	3		3				15 000	180 000		
<b>Carreira de inspecção:</b>										
Chefe de brigada de fiscalização	1						—	—		
Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	3		2				10 400	124 800		
Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe	6		4				18 000	216 000		
Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe	8		8				31 200	374 400		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal	1						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	4						—	—		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	10		5				18 500	222 000		
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais principal							—	—		
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 1.ª classe	3		1				4 300	51 600		
Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 2.ª classe							—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	4		3				15 000	180 000		
Segundo-oficial	6		2				8 600	103 200		
Terceiro-oficial	10		5				18 500	222 000		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>										
Escruturário-dactilógrafo	13		6	2			20 400	244 800		
<b>Total vencimentos</b>	<b>104</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>2</b>			<b>261 400</b>	<b>3 136 800</b>		

**CAPÍTULO 23-SERVIÇOS DE TURISMO****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4	5		
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>									
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>									
Motorista de ligeiros	3		2	1				8 300	99 600
<b>Carreira de contínuo:</b>									
Contínuo	2		2					4 600	55 200
Jardineiro	1		1					2 300	27 600
<b>Carreira de servente:</b>									
Servente	4		4					8 000	96 000
Porteiro auxiliar	3				3			6 600	79 200
<b>Total salários</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>3</b>				<b>29 800</b>	<b>357 600</b>
<b>Total do capítulo</b>	<b>117</b>	<b>3</b>	<b>58</b>	<b>3</b>	<b>3</b>			<b>291 200</b>	<b>3 494 400</b>

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO — 24 — GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/81/M, de 29 de Agosto, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>9 753 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>4 347 600</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 033 200
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	900 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	139 200
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	900 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	37 800
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	361 700
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	361 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	240 000
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	60 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	84 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	8 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	90 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5 396 000</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	160 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	180 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 250 000
	02-03-06-00	Representação	30 000
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 900 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	280 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10 000</b>
	05-02-00-00	Seguros	
7-06-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>9 753 600</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>9 753 600</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Vencimentos

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal da direcção e chefia</b>										
Director (Nível II)	1	1					12 200	146 400		
Chefe de secção	1						—	—		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	1						9 100	109 200		
Técnico de 1.ª classe	1		1				8 300	99 600		
Técnico de 2.ª classe	2						—	—		
<b>Carreira de redactor:</b>										
Redactor principal	2			2			13 000	156 000		
Redactor de 1.ª classe	2						—	—		
Redactor de 2.ª classe	2						—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>										
Auxiliar técnico principal	3						—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	5			1			4 500	54 000		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	6						—	—		
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais principal	3						—	—		
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 1.ª classe			2				8 600	103 200		
Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 2.ª classe							—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira Administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	2		2				10 000	120 000		
Segundo-oficial	2		2				8 600	103 200		
Terceiro-oficial	2		1				3 700	44 400		
<b>Carreira de escruturário-dactilógrafo:</b>										
Escruturário-dactilógrafo	6	1	1	1			8 100	97 200		
<b>Total vencimentos</b>	42	1	12	2	1		86 100	1 033 200		

**CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros a)	1		1				2 700	32 400		
<b>Carreira de contínuo:</b>										
Distribuidor a)	1			1			2 500	30 000		
Auxiliar de câmara escura a)	1						2 400	28 800		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente a)	2		2				4 000	48 000		
<b>Total salários</b>	5	3	1	1			11 600	139 200		
<b>Total do capítulo</b>	47	1	15	3	2		97 700	1 172 400		

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO — 26 — INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS**

## CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Decreto-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 3/85/M, de 19 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 234/85/M, de 4 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 041 600</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>4 723 500</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 689 200
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	129 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	308 400
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	24 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	116 600
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	380 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	380 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	30 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	25 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	200 000
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	20 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	146 400
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1 315 600</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	129 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	8 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	140 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	95 600
1-01-3	02-03-04-00	Locação de Bens	528 000
		<i>A transportar</i>	<b>1 165 600</b>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
1-01-3	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	Transporte 1 165 600 30 000
1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3	02-03-06-00 02-03-07-00 02-03-08-00 02-03-09-00	Representação Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados	10 000 10 000 50 000 50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>2 500</b>
1-01-3	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	2 500
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>6 041 600</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 041 600</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

(1) Verba que, orçamento da receita, corresponde a esta despesa—0?—02—06—05

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO 26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>										
Diretor (Nível II)	1	1					12 200	146 400		
Adjunto	1						—	—		
Chefe de divisão	4	1					10 000	120 000		
Chefe de secção	1	1					6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>										
<b>Carreira de técnico:</b>										
Técnico principal	2						—	—		
Técnico de 1.ª classe							—	—		
Técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Carreira de assistente técnico:</b>										
Assistente técnico principal	1						—	—		
Assistente técnico de 1.ª classe							—	—		
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—		
<b>Pessoal de inspecção</b>										
<b>Carreira de inspecção:</b>										
Inspector-adjunto	2		2				14 000	168 000		
Subinspector a)	2						—	—		
Chefe de brigada	4		2				12 000	144 000		
Fiscal de 1.ª classe	5		3				15 600	187 200		
Fiscal de 2.ª classe	25		19				85 600	1 026 000		
Fiscal de 3.ª classe	30		14				54 500	655 200		
<b>Pessoal administrativo:</b>										
Secretário	1						—	—		
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	1						—	—		
Segundo-oficial	2		1				4 300	51 600		
Terceiro-oficial	3		2				7 400	88 800		
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>										
Escriturário-dactilógrafo	3		1				2 500	30 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>88</b>	<b>3</b>	<b>44</b>				<b>224 100</b>	<b>2 689 200</b>		

**CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS****Salários**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente b)	1		1					2 000	24 000		
<b>Total salários</b>	<b>1</b>		<b>1</b>					<b>2 000</b>	<b>24 000</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>45</b>					<b>226 100</b>	<b>2 713 200</b>		

a) Lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugar a extinguir quando vagar.

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 27 — SERVIÇOS DE MARINHA**

## CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40709, de 31-7-1956, 41612, de 9-5-1958, 43340, de 21-11-1960 e 46 068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 694, de 25-12-1965, Decretos n.ºs 46 846, de 27-1-1966 e 47 367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1 729, de 31-12-1966, Decretos n.ºs 48 095, de 7-12-1967, 48 296, de 27-3-1968, 48 386, de 15-5-1968 e 48 637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.ºs 1 780, de 7-12-1968, 1 783, de 31-12-1968 e 1 810, de 31-12-1969, Decretos n.ºs 163/70, de 14-4-1970 e 511/70, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 280/71, de 23 de Junho, Diploma Legislativo n.º 37/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 10/77/M, de 10 de Abril, Lei n.º 2/77/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/78/M, de 15 de Abril e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87//84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 166/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>18 989 500</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>15 475 500</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 741 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	113 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	369 600
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	91 200
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	168 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	400 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	4 940 400
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	630 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	500 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	170 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	65 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 009 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	270 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	260 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	27 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	10 000
1-01-3	01-02-07-00	Participações e prémios	660 000
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	50 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	35 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	75 000
1-01-3	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	1 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	8 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	25 600
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	49 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	540 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	30 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	25 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>3 489 000</b>
1-01-3	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	5 000
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquadramento e alojamento	140 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	14 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	330 000
1-01-3	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	350 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	650 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	3 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	85 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	35 000
1-01-3	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000
1-01-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	660 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	125 000
1-01-3	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	170 000
1-01-3	02-03-07-00	Públicidade e propaganda	12 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	7 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança nas praias	400 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	3 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25 000</b>
1-01-3	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>18 989 500</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>18 989 500</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal Militar</b>										
<b>Director:</b> a)										
Capitão de fragata da classe de Marinha	1	1					13 330	159 960		
<b>Oficial-adjunto:</b>										
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	1					12 600	151 200		
<b>Chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade:</b>										
Capitão-tenente da classe de Administração Naval	1	1					12 600	151 200		
<b>Chefe do serviço de Máquinas e Electricidade:</b>										
Capitão-tenente da classe de Engenheiros Mquinistas Navais b)	1	1					12 600	151 200		
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	1					12 600	151 200		
Primeiro-tenente da classe de Engenheiros Mquinistas Navais	1	1					11 430	137 160		
Primeiro-tenente da classe de Oficiais Técnicos	1	1					11 430	137 160		
<b>Adjunto do chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade e secretário tesoureiro:</b>										
Segundo-tenente da classe de Administração Naval c)	1	1					9 490	113 880		
Primeiro-sargento da classe de Mquinistas Navais d)	1	1					7 260	87 120		
Primeiro-sargento da classe de Mquinistas Navais e)	1	1					7 260	87 120		
Primeiro-sargento da classe de Mquinistas Navais	2	2					14 520	174 240		
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	1									
Marinheiro	3	3					15 960	191 520		
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	1					7 260	87 120		
Primeiro-sargento da classe da Taifa	1	1					7 260	87 120		
Marinheiro da classe de Abastecimento	3	3					15 960	191 520		
Marinheiro da classe da Taifa	1	1					5 320	63 840		
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1									
<b>Pessoal civil</b>										
<b>Pessoal de chefia:</b>										
Chefe de secção	1						—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>										
<b>Carreira de hidrógrafo:</b>										
Hidrógrafo principal	1						5 700	68 400		
Hidrógrafo de 1.ª classe	2						5 000	60 000		
Hidrógrafo de 2.ª classe	3	1					—	—		
<b>Carreira de desenhador:</b>										
Desenhador principal	1						—	—		
Desenhador de 1.ª classe	1						—	—		
Desenhador de 2.ª classe	1	1					3 700	44 400		
<b>Pessoal marítimo</b>										
<b>Carreira de marítimo:</b>										
Mestre dos serviços marítimos	1						5 400	64 800		
Contramestre dos serviços marítimos f)	2	1					4 600	55 200		
Mestre de manobra	1						4 000	48 000		
Contramestre de manobra	1	1					—	—		
<b>Carreira de pessoal de dragagem:</b>										
Mestre dos serviços da dragagem	1						6 000	72 000		
Contramestre dos serviços de dragagem	1						—	—		
Mestre de draga	1	1					4 000	48 000		
Contramestre de draga	2	1					3 500	42 000		

**Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Por categoria	
		Distribuição por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<i>Carreira de controlador de tráfego marítimo:</i>								
Controlador de tráfego marítimo	8		6				19 200	230 400
<b>Pessoal administrativo</b>								
Secretário	1						—	—
<i>Carreira administrativa:</i>								
Primeiro-oficial	2		2				10 000	120 000
Segundo-oficial	3		2				8 600	103 200
Terceiro-oficial	4		4				14 800	177 600
<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>								
Escrivário-dactilógrafo	15		8	1	3		31 400	376 800
<i>Carreira de escrivão de capitania:</i>								
Escrivão de capitania principal	3						5 100	61 200
Escrivão de capitania de 1.ª classe			1		1		3 900	46 800
Escrivão de capitania de 2.ª classe								
<b>Total vencimentos</b>	<b>77</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>5</b>		<b>311 780</b>	<b>3 741 360</b>

## CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

## Salários

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<i>Carreira de troço do mar:</i>										
Patrão de embarcação	11		11				35 200	422 400		
Marinheiro	12		12				31 200	374 400		
Marinheiro auxiliar	45		45				103 500	1 242 000		
<i>Carreira de mecânico marítimo:</i>										
Mecânico marítimo	12		12				38 400	460 800		
Condutor-mecânico marítimo g)	20		20				52 000	624 000		
Condutor-mecânico marítimo auxiliar h)	15		13				29 900	358 800		
Faroleiro i)	1		1				3 200	38 400		
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>										
Motorista de ligeiros i)	6		2	4			17 000	204 000		
<i>Carreira de cozinheiro:</i>										
Cozinheiro i)	2		2				4 400	52 800		
<i>Carreira de servente:</i>										
Servente i)	37		27		10		76 000	912 000		
<i>Carreira de operário-qualificado:</i>										
Mecânico de electrónica	1		1				3 200	38 400		
Mecânico-electricista j)	3		1				3 200	38 400		
Ajudante i)	2		2				5 800	69 600		
<i>Carreira de operário:</i>										
Carpinteiro	1			1			2 700	32 400		
Pedreiro	2				2		6 000	72 000		
<b>Total salários</b>	<b>170</b>	<b>89</b>	<b>65</b>	<b>10</b>	<b>2</b>		<b>411 700</b>	<b>4 940 400</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>247</b>	<b>21</b>	<b>120</b>	<b>66</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>723 480</b>	<b>8 681 760</b>		

- a) Exerce as funções de capitão dos portos;
- b) Exerce por inherência, as funções de director das Oficinas Navais;
- c) Exerce, por inherência, as funções de adjunto comercial das Oficinas Navais;
- d) Exerce, por inherência, as funções de mestre-geral das Oficinas Navais;
- e) Exerce, por inherência, as funções de contramestre-geral das Oficinas Navais;
- f) Um lugar a extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento;
- g) Cinco lugares a extinguir quando vagarem;
- h) Dois lugares a preencher, após a extinção dos correspondentes lugares de condutor mecânico marítimo;
- i) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;
- j) Dois lugares a preencher quando vagarem os lugares de ajudante.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO — 28 — FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**

**DIVISÃO — 01 — Comando**  
» — 07 — Polícia Judiciária

## CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs e 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 2/182/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei N.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei N.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 169/85/M, de 31 de Agosto e Portaria n.º 151/85/M, de 24 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>179 811 900</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>157 584 600</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	92 741 800
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 965 400
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	1 898 400
2-01-0	01-01-01-06	Suplemento por Serviço de Segurança	4 014 200
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	1 941 400
2-01-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	772 400
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	109 500
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 572 000
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	243 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	6 028 200
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	62 400
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	640 000
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	172 400
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	9 101 800
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	8 913 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	270 300
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	153 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	22 700
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	10 000 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	4 381 500
2-01-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	—
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	16 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	57 800
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	551 000
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3 200 000
2-01-0	01-03-04-00	Abonos diversos — Espécie	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	4 500 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	400 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	12 000
2-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	104 000
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	567 600
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	86 000
	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-04-00-01	Subsídio de embarque	61 900
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>21 707 300</b>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	2 600 000
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	2 565 800
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquadramento e alojamento	1 043 700
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	169 600
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	86 000
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	72 600
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	497 000
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	77 200

*A transportar*

7 111 900

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
			<i>Transporte</i>
2-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	7 111 900
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	228 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 876 700
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	383 000
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	788 400
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	545 100
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	26 500
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	659 100
2-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	4 504 500
2-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 361 200
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	310 000
2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	51 000
2-01-0	02-03-04-00	Locação de Bens	80 000
2-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	242 300
2-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	350 000
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	589 600
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	600 000
	04-00-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>40 000</b>
2-01-0	04-03-00-00	Particulares	
	04-03-00-00-01	Associação de Tiro de Macau	—
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em Associações Desport. e recreativas	20 000
2-01-0	04-04-00-00	Exterior	
	04-04-00-00-01	Encargo com a preparação do pessoal em Portugal ao abrigo dos respectivos protocolos	5 000
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do Corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	—
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>480 000</b>
2-01-0	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>179 811 900</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>179 811 900</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**Leis n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 72/85/M, de 13 de Julho e Portaria n.º 196/85/M, de 21 de Setembro.**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>8 069 400</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>8 069 400</b>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 680 800
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	394 700
1-02-1	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	271 200
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	26 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	531 100
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	531 100
1-02-1	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-06-00	Subsídio de residência	370 000
1-02-1	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	264 000
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>
		<b>Total da divisão</b>	<b>8 069 400</b>
		<b>Total das despesas correntes da divisão</b>	<b>8 069 400</b>
		<b>Total das despesas de capital da divisão</b>	<b>—</b>

**CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total do capítulo</b>	<b>187 881 300</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>187 881 300</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>—</b>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO 28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIVISÃO-01-COMANDO****Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Comando das Forças de Segurança de Macau</b>										
<b>Oficiais:</b>										
Comandante — Coronel do Exército	1	1					20 900	250 800		
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	1					12 510	150 120		
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel, ou Major do Exército	1	1					11 660	139 920		
Chefe da Divisão/Serviço — Major do Exército	4	4					43 720	524 640		
<b>Oficiais adjuntos:</b>										
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/ Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	7					76 510	918 120		
<b>Sargentos:</b>										
Sargento do Exército	30	30					192 300	2 307 600		
Sargento da Armada	2	2					12 820	153 840		
<b>Praças:</b>										
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	17					80 240	962 880		
Cabo do Q. P. da Armada	4	2					10 600	127 200		
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	3					14 490	173 880		
<b>Pessoal civil</b>										
<b>I — Pessoal técnico</b>										
Assessor jurídico	1	1					9 400	112 800		
<b>II — Pessoal técnico-auxiliar</b>										
Desenhador principal	1						—	—		
Desenhador de 1.ª classe		1					—	—		
Desenhador de 2.ª classe			1				3 700	44 400		
<b>III — Pessoal administrativo</b>										
<b>Carreira administrativa:</b>										
Primeiro-oficial	1		1				5 000	60 000		
Segundo-oficial	1		2				7 400	88 800		
Terceiro-oficial	5									
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>										
Escriturário-dactilógrafo	18		9	3	4		42 200	506 400		
<b>Corpo da Polícia de Segurança Pública</b>										
<b>Oficiais do exército:</b>										
Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1	1					11 660	139 920		
Segundo-comandante — Major do Exército	1	1					10 930	131 160		
Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1	1					10 930	131 160		
Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6	6					65 580	786 960		
<b>Agentes da polícia:</b>										
<b>I — Quadro geral</b>										
<b>A — Agentes masculinos</b>										
Comandante de secção	4	4					30 400	364 800		
Comissário-chefe	8	8					54 400	652 800		
Comissário	15	15					90 000	1 080 000		
Chefe	38		30				150 000	1 800 000		
Subchefe	100		55				225 500	2 706 000		
Guarda-ajudante	136		119				380 800	4 569 600		
Guarda	1332		881		183	18	2 965 200	35 582 400		

**Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>B — Agentes femininos</b>											
Comandante de secção	1							—	—		
Comissário-chefe	1							—	—		
Comissário	1	1						6 000	72 000		
Chefe	4		3					15 000	180 000		
Subchefe	15		13					53 300	639 600		
Guarda-ajudante	45		45					144 000	1 728 000		
Guarda	161				132	4		395 200	4 742 400		
<b>II — Quadro do pessoal músico</b>											
<i>Carreira de músico:</i>											
Chefe	1							—	—		
Subchefe	5							4 100	49 200		
Guarda-ajudante	10		1					16 000	192 000		
Guarda	52		5					87 700	1 052 400		
<b>III — Quadro do pessoal mecânico</b>											
<i>Carreira de mecânico:</i>											
Chefe	1							5 000	60 000		
Subchefe	3							8 200	98 400		
Guarda-ajudante	6							12 800	153 600		
Guarda	10		2					20 300	243 600		
<b>IV — Quadro do pessoal radiomontador</b>											
<i>Carreira de radiomontador:</i>											
Chefe	1							—	—		
Subchefe	1							4 100	49 200		
Guarda-ajudante	2							—	—		
Guarda	5							—	—		
<b>Pólicia Marítima e Fiscal</b>											
<b>Pessoal da armada</b>											
Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1	1						11 600	139 200		
Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1	1						10 930	131 160		
Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—							—	—		
Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2	2						21 860	262 320		
Primeiro-Sargento da Armada	3	2						12 820	153 840		
Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5	3						15 900	190 800		
<b>Agentes da Polícia</b>											
<b>I — Quadro geral</b>											
<b>A — Agentes masculinos:</b>											
Comissário principal	2	2						15 200	182 400		
Comissário-chefe	2	2						13 600	163 200		
Comissário	3	2						12 000	144 000		
Chefe	11		11					55 000	660 000		
Subchefe	35		33					135 300	1 623 600		
Guarda de 1.ª classe	90		54					172 800	2 073 600		
Guarda	329		172					824 000	9 888 000		
<b>B — Agentes femininos:</b>											
Comissário principal	1							—	—		
Comissário-chefe	1							—	—		
Comissário	1							—	—		
Chefe	1							—	—		
Subchefe	2		2					8 200	98 400		
Guarda de 1.ª classe	8		8					25 600	307 200		
Guarda	31		5					74 800	897 600		

**Vencimentos**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>II — Quadro de mecânico</b>										
<i>Carreira de mecânico:</i>										
Chefe	1									
Subchefe	2									
Guarda de 1.ª classe	10									
Guarda	14									
<b>Corpo de Bombeiros</b>										
<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>										
Comandante	1	1								
Segundo-comandante	1	1								
Chefe-ajudante	2									
Chefe de primeira	4									
Chefe	9									
Subchefe	21									
Bombeiro-ajudante	48									
Bombeiro	213									
<b>Centro de instrução conjunto</b>										
<i>Oficiais:</i>										
Major Q. A. do exército	1	1								
Capitão Q. A. do exército	2	1								
<i>Sargentos:</i>										
Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2	1								
Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4	4								
Primeiro-sargento da Armada	2									
<i>Praças:</i>										
Primeiro-cabo do Exército	10	6								
Marinheiro de Comunicações	2									
<b>Total vencimentos</b>	<b>2945</b>	<b>136</b>	<b>1651</b>	<b>3</b>	<b>576</b>	<b>51</b>	<b>7 728 480</b>	<b>92 741 760</b>		

**CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIVISÃO-01-COMANDO****Salários**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de telefonista:</b>											
Telefonista a)	3				3			8 400	100 800		
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente b)	57		14		43			122 600	1 471 200		
<b>Total salários</b>	<b>60</b>	<b>14</b>		<b>46</b>				<b>131 000</b>	<b>1 572 000</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>3005</b>	<b>136</b>	<b>1665</b>	<b>3</b>	<b>622</b>	<b>51</b>		<b>7 859 480</b>	<b>94 313 760</b>		

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

**CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades					Dotação mensal	Dotação anual
		Único	1	2	3	4		
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>								
Director (Nível I)	1	1					14 000	168 000
Subdirector	1	1					11 500	138 000
Director do laboratório	1	1					10 300	123 600
Chefe de secretaria	1						—	—
Chefe de secção	1						—	—
<b>Pessoal de investigação criminal</b>								
Conselheiro de criminalista	1						—	—
Inspector coordenador	1						—	—
<b>Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:</b>								
Inspector de 1.ª classe	3		3				30 000	360 000
Inspector de 2.ª classe	3						—	—
<b>Subinspector e chefe de brigada:</b>								
Subinspector	5		4				31 200	374 400
Chefe de brigada	4		4				26 400	316 800
<b>Carreira de agente da Polícia Judiciária:</b>								
Agente de 1.ª classe	10		6				32 400	388 800
Agente de 2.ª classe	15		6				28 200	338 400
Agente de 3.ª classe	40		32				128 000	1 536 000
<b>Pessoal auxiliar de investigação criminal</b>								
<b>Carreira de agente motorista</b>								
Agente motorista	7		4	2	1		27 400	328 800
<b>Carreira de agente auxiliar:</b>								
Agente auxiliar	50			28		1	87 600	1 051 200
<b>Pessoal técnico</b>								
<b>Carreira de técnico:</b>								
Técnico principal							—	—
Técnico de 1.ª classe	3						—	—
Técnico de 2.ª classe							—	—
<b>Carreira de assistente técnico:</b>								
Assistente técnico principal							—	—
Assistente técnico de 1.ª classe	1						—	—
Assistente técnico de 2.ª classe							—	—
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>								
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>								
Adjunto técnico principal							—	—
Adjunto técnico de 1.ª classe	3						—	—
Adjunto técnico de 2.ª classe							—	—
<b>Carreira de adjunto de criminalística:</b>								
Adjunto de criminalística principal							—	—
Adjunto de criminalística	2			1			5 800	69 600
Adjunto de criminalística de 2.ª classe							—	—
<b>Carreira de perito de criminalística:</b>								
Perito de criminalística principal	1						—	—
Perito de criminalística de 1.ª classe	2						—	—
Perito de criminalística de 2.ª classe	3			3			12 000	144 000
<b>Pessoal administrativo</b>								
Secretário	1						—	—

**Vencimentos**

Designação funcional	Unidades							Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	2			2				10 000	120 000		
Segundo-oficial	2			1				4 300	51 600		
Terceiro-oficial	4		1					3 700	44 400		
<b>Carreira de encarregado-dactilógrafo:</b>											
Encarregado dactilógrafo	4		2	1	1			10 600	127 200		
<b>Total vencimentos</b>	<b>172</b>	<b>3</b>	<b>66</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>1</b>		<b>473 400</b>	<b>5 680 800</b>		

**CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de servente:</b>											
Servente a)	11		8		3			22 600	271 200		
<b>Total salários</b>	<b>11</b>		<b>8</b>		<b>3</b>			<b>22 600</b>	<b>271 200</b>		
<b>Total da divisão</b>	<b>183</b>	<b>3</b>	<b>74</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>1</b>		<b>496 000</b>	<b>5 952 000</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>3188</b>	<b>139</b>	<b>1739</b>	<b>37</b>	<b>627</b>	<b>52</b>		<b>8 355 480</b>	<b>100 265 760</b>		

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 29 - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO**

**CAPÍTULO 29—GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO**

Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio e Portaria n.º 190/85/, de 21 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 671 100</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>5 054 100</b>
7-07-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
7-07-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	936 000
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	318 300
7-07-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	600 000
7-07-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	12 000
7-07-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	32 400
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	12 000
7-07-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	939 000
7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	524 900
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	524 900
7-07-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	240 000
7-07-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
7-07-0	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
7-07-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	14 400
7-07-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	456 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1 612 000</b>
7-07-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
7-07-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
7-07-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
7-07-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
7-07-0	02-03-04-00	Locação de bens	20 000
7-07-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
7-07-0	02-03-06-00	Representação	30 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	270 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
7-07-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5 000</b>
7-07-0	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	5 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>6 671 100</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 671 100</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	2	3	4	5				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>											
Director (Nível I)	1										
Subdirector	1	1						11 500	138 000		
Chefe de departamento	1	1						11 000	132 000		
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000		
Chefe de secção	2							—	—		
<b>Pessoal técnico</b>											
<b>Carreira de técnico:</b>											
Técnico principal	2										
Técnico de 1.ª classe	3							24 900	298 800		
Técnico de 2.ª classe	3		3	1				7 500	90 000		
<b>Carreira de adjunto técnico:</b>											
Adjunto técnico principal	1							—	—		
Adjunto técnico de 1.ª classe	2							—	—		
Adjunto técnico de 2.ª classe	2							—	—		
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>											
Auxiliar técnico principal	1							—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2							—	—		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	2							—	—		
<b>Pessoal de inspecção</b>											
<b>Carreira de inspecção:</b>											
Inspector adjunto	1							7 000	84 000		
Inspector principal	2							—	—		
Inspector de 1.ª classe	4							—	—		
Inspector de 2.ª classe	6							—	—		
Inspector de 3.ª classe	10							—	—		
<b>Pessoal administrativo</b>											
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	2										
Segundo-oficial	3							8 600	103 200		
Terceiro-oficial	4							—	—		
<b>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</b>											
Escriturário-dactilógrafo	8							—	—		
<b>Total vencimentos</b>	<b>65</b>	<b>3</b>	<b>7</b>					<b>78 000</b>	<b>936 000</b>		

**CAPÍTULO 29—GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO****Salários**

Designação	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>										
Motorista de ligeiros a)		1		1			2 700	32 400		
<b>Carreira de servente:</b>										
Servente b)		2					—	—		
<b>Total salários</b>		3		1			2 700	32 400		
<b>Total do capítulo</b>		68	3	8			80 700	968 400		

a) A extinguir quando vagar;

b) A extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO - 30 - GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO**

**CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO**

Decreto-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 69/85/M, de 13 de Julho e Decreto-Lei n.º 106/85/M, de 30 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>3 008 300</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>2 459 600</b>
6-01-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
6-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
6-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 089 600
6-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	31 200
6-01-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
6-01-0	01-01-02-01	Remunerações	542 400
6-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 400
6-01-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
6-01-0	01-01-04-01	Salários	32 400
6-01-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
6-01-0	01-01-05-01	Salários	170 400
6-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	5 200
6-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	157 500
6-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	157 500
6-01-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
6-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	12 000
6-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
6-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	150 000
6-01-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
6-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	5 800
6-01-0	01-05-00-00	Previdência social	
6-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	30 000
6-01-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5 000
6-01-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
6-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>545 200</b>
6-01-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
6-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
6-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	4 000
6-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	6 000
6-01-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
6-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
6-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
6-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000
6-01-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
6-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	23 200
6-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
6-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
6-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
6-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	
6-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	184 000
6-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	20 000
6-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
6-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	30 000
6-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3 500</b>
6-01-0	05-02-00-00	Seguros	
6-01-0	05-02-02-00	Material	1 500
6-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>300 000</b>
	07-00-00-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>300 000</b>
6-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	200 000
6-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
6-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	100 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total do capítulo</b>	<b>3 308 300</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>3 008 300</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>300 000</b>

## **ANEXO**

### **QUADROS DE PESSOAL**

**CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO****Vencimentos**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	3	3	4	6				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>											
Diretor (Nível II)	1	1						12 200	146 400		
Chefe de divisão	2	2						20 000	240 000		
Chefe de Secção	1	1						6 000	72 000		
<b>Pessoal técnico</b>											
<b>Carreira de técnico:</b>											
Técnico principal	1							—	—		
Técnico de 1.ª classe	1							—	—		
Técnico de 2.ª classe	2		1					7 500	90 000		
<b>Pessoal de informática:</b>											
<b>Carreira de programador:</b>											
Programador	1		1					6 700	80 400		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>											
<b>Carreira de auxiliar técnico:</b>											
Auxiliar técnico principal	1							—	—		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2							—	—		
Auxiliar técnico de 2.ª classe	4		4					14 800	177 600		
<b>Pessoal administrativo</b>											
<b>Carreira administrativa:</b>											
Primeiro-oficial	1							—	—		
Segundo-oficial	1							—	—		
Terceiro-oficial	3		3					11 100	133 200		
<b>Carreira de escrutáriário-dactilógrafo:</b>											
Escrutáriário-dactilógrafo	4		4					10 000	120 000		
<b>Carreira de cobrador:</b>											
Cobrador	1		1					2 500	30 000		
<b>Total vencimentos</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>14</b>					<b>90 800</b>	<b>1 089 600</b>		

**CAPITULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO****Salários**

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	1	3	3	4	5				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>											
<b>Carreira de motorista de ligeiros:</b>											
Motorista de ligeiros a)		1		1				2 700	32 400		
<b>Total salários</b>		<b>1</b>		<b>1</b>				<b>2 700</b>	<b>32 400</b>		
<b>Total do capítulo</b>		<b>27</b>	<b>4</b>	<b>15</b>				<b>93 500</b>	<b>1 122 000</b>		

a) Lugar a extinguir quando vagar.

## TABELA DA DESPESA

**CAPÍTULO – 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU**

**CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 102/84/M, do 1 de Setembro, Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,  
Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho e Portaria n.º 167/85/M, de 31 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 782 900</b>
	01-00-00-00	<b>PESSOAL</b>	<b>5 782 900</b>
7-05-0	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
7-05-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 708 800
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	80 000
7-05-0	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	270 000
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	4 700
7-05-0	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 357 200
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	65 000
7-05-0	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	692 400
7-05-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	9 400
7-05-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	124 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	337 400
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	337 400
7-05-0	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	40 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	4 500
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	470 400
7-05-0	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 000
7-05-0	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	152 000
7-05-0	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 500
7-05-0	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	6 400
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	48 800
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>964 000</b>
7-05-0	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinais e de laboratório	10 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
7-05-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	33 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	205 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
7-05-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
7-05-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	180 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	70 000
7-05-0	02-03-04-00	Locação de bens	
7-05-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	28 000
7-05-0	02-03-06-00	Representação	10 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	6 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	65 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 000
	05-00-00-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36 000</b>
7-05-0	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	20 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	16 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
7-05-0	07-00-00-00	<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—
		OUTROS INVESTIMENTOS	—
	07-09-00-00	Material de transporte	—
		<b>Total do capítulo</b>	<b>6 782 900</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	<b>6 782 900</b>
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	—

## **ANEXO**

**QUADROS DE PESSOAL**

## CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

## Vencimentos

Designação funcional	Quadro	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
		Distribuição por escalões									
		Único	2	2	3	5	5				
<b>Pessoal de direcção e chefia</b>											
Director (nível II)	1	1						12 200	146 400		
Chefe de divisão	3							—	—		
Chefe de secção	1							—	—		
<b>Pessoal técnico</b>											
<i>Carreira de técnico:</i>											
Técnico principal								—	—		
Técnico de 1.ª classe	}	2						—	—		
Técnico de 2.ª classe								—	—		
<i>Carreira de técnico de informática:</i>											
Técnico de informática principal								—	—		
Técnico de informática 1.ª classe	}	1						—	—		
Técnico de informática 2.ª classe								—	—		
<i>Carreira de programador:</i>											
Programador	1							—	—		
<i>Carreira de operador:</i>											
Operador principal								—	—		
Operador de 1.ª classe	}	2						—	—		
Operador de 2.ª classe								—	—		
<b>Pessoal técnico auxiliar</b>											
<i>Carreira de topógrafo:</i>											
Topógrafo-geómetra	4							—	—		
Topógrafo principal	7							29 500	354 000		
Topógrafo de 1.ª classe	8							31 200	374 400		
Topógrafo de 2.ª classe	13							49 500	594 000		
<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>											
Reconhecedor cadastral principal	1							—	—		
Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	3							—	—		
Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	6							3 700	44 400		
<b>Pessoal administrativo</b>											
Secretário	1							—	—		
<i>Carreira administrativa:</i>											
Primeiro-oficial	1							—	—		
Segundo-oficial	2							4 500	54 000		
Terceiro-oficial	2							3 700	44 400		
<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>											
Escriturário-dactilógrafo	5							8 100	97 200		
<b>Total vencimentos</b>	<b>64</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>26</b>				<b>142 400</b>	<b>1 708 800</b>		

**CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU****Salários**

Designação funcional	Unidades						Dotação mensal	Dotação anual		
	Quadro	Distribuição por escalões								
		Único	1	2	3	4				
<b>Pessoal dos serviços auxiliares</b>										
Auxiliar técnico de cadastro a)	2		2				5 400	64 800		
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>										
Motorista de ligeiros a)	11		6	5			32 900	394 800		
<i>Carreira de contínuo:</i>										
Porta-miras	11			7			28 300	339 600		
Auxiliar de laboratório	1		1	4			2 400	28 800		
<i>Carreira de operário:</i>										
Operário	3		3				8 400	100 800		
<i>Carreira de servente:</i>										
Auxiliar de campo b)	14			14			33 600	403 200		
Servente a)	1		1				2 100	25 200		
<b>Total salários</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>18</b>		<b>113 100</b>	<b>1 357 200</b>		
<b>Total do capítulo</b>	<b>107</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>18</b>		<b>255 500</b>		
								<b>3 066 000</b>		

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) A extinguir quatro lugares conforme forem vagando.

## **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 40 — INVESTIMENTOS DO PLANO**

**CAPÍTULO 40-INVESTIMENTOS DO PLANO**

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	—
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>279 000 000</b>
	06-00-00-00	<b>INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>279 000 000</b>
8-01-0	06-01-00-00	Investigação e estudos de base	1 410 000
7-08-0	06-02-00-00	Ordenamento físico	2 437 500
7-09-0	06-03-00-00	Infra-estruturas básicas	62 744 600
8-05-0	06-04-00-00	Transportes e comunicações	20 414 000
7-10-0	06-05-00-00	Habitação	71 622 300
4-01-0	06-06-00-00	Saúde	46 850 000
3-01-0	06-07-00-00	Educação, cultura e desportos	26 838 200
8-08-0	06-08-00-00	Turismo	900 000
9-03-0	06-09-00-00	Ambiente	3 400 000
1-01-0	06-10-00-00	Modernização da administração pública	40 360 400
9-03-0	06-11-00-00	Dotação provisional para alterações ao plano	2 023 000
		<b>Total do capítulo</b>	<b>279 000 000</b>
		<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>	—
		<b>Total das despesas de capital do capítulo</b>	<b>279 000 000</b>

# **TABELA DA DESPESA**

**CAPÍTULO — 50 — CONTAS DE ORDEM**

**CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEM****DIVISÃO - (a)**

Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro (artigo 2.º).

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	<b>153 067 700</b>
9-03-0	15-01-00-00	(a) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700
9-03-0	15-02-00-00	(a) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	409 100
9-03-0	15-03-00-00	(a) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	273 000
9-03-0	15-04-00-00	(a) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000
9-03-0	15-05-00-00	(a) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000
9-03-0	15-06-00-00	(a) Divisão 06 — Fundo de Turismo	2 000 000
9-03-0	15-07-00-00	(a) Divisão 07 — Instituto de Ação Social de Macau	3 107 000
9-03-0	15-08-00-00	(a) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	300 000
9-03-0	15-09-00-00	(a) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	69 806 200
9-03-0	15-10-00-00	(a) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	98 500
9-03-0	15-11-00-00	(a) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300
9-03-0	15-12-00-00	(a) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600
9-03-0	15-13-00-00	(a) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(a) Divisão 14 — Oficinas Navais	9 567 000
9-03-0	15-15-00-00	(a) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	25 303 000
9-03-0	15-16-00-00	(a) Divisão 16 — Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	9 749 400
9-03-0	15-17-00-00	(a) Divisão 17 — Imprensa Oficial de Macau	7 376 900
<b>Total do capítulo</b>		<b>153 067 700</b>	
<b>Total das despesas correntes do capítulo</b>			—
<b>Total das despesas capital do capítulo</b>			—

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

## RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<b>Total geral</b>	<b><u>1 533 027 900</u></b>
		<b>Total das despesas correntes</b>	<b>1 030 914 700</b>
		<b>Total das despesas de capital</b>	<b>349 045 500</b>
		<b>Total das contas de ordem</b>	<b>153 067 700</b>

## RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada		
Código	Designação	Valor	%	
01-00	ENCARGOS GERAIS	24 675 300	1,79	
01-01	Governo de Macau	1 961 400	7,95	
01-02	Gabinete do Governo de Macau	15 921 200	64,52	
01-03	Secretaria da Assembleia Legislativa	1 927 100	7,81	
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	959 500	3,89	
01-05	Padroado do Oriente	3 906 100	15,83	
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	10 454 800	0,76	
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	7 337 400	0,53	
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	112 214 800	8,13	
05-01	Direcção dos Serviços	112 214 800	100,00	
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	84 256 400	6,11	
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	14 265 000	1,03	
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	4 720 700	0,34	
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	31 141 600	2,26	
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	98 594 000	7,14	
11-00	PENSÕES E REFORMAS	67 282 800	4,88	
12-00	DESPESAS COMUNS	290 961 700	21,08	
16-00	CADEIA CENTRAL	11 416 600	0,83	
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	21 407 700	1,55	
17-01	Gabinete dos Assuntos de Justiça	7 488 800	34,98	
17-02	Tribunal Judicial da Comarca de Macau	2 039 600	9,53	
17-03	Tribunal de Instrução Criminal	2 486 100	11,61	
17-04	Tribunal Administrativo	394 000	1,84	
17-05	Procuradoria da República	1 447 100	6,76	
17-06	Conservatória do Registo Predial de Macau	1 112 700	5,20	
17-07	Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau	899 200	4,20	
17-08	1.ª Conservatória do Registo Civil	1 310 600	6,12	
17-09	2.ª Conservatória do Registo Civil	1 063 900	4,97	
17-10	3.ª Conservatória do Registo Civil	927 400	4,33	
17-11	Primeiro Cartório Notarial de Macau	757 400	3,54	
17-12	Segundo Cartório Notarial de Macau	768 300	3,59	
17-13	Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas	712 600	3,33	
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	12 344 400	0,89	
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	17 887 400	1,30	
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	36 800 000	2,67	
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	5 184 900	0,38	
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	10 586 400	0,77	
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9 753 600	0,71	
26-00	INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS	6 041 600	0,44	
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	18 989 500	1,38	
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	187 881 300	13,61	
28-01	Comando	179 811 900	95,71	
28-07	Polícia Judiciária	8 069 400	4,29	
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	6 671 100	0,48	
30-00	GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO	3 308 300	0,24	
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	6 782 900	0,49	
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	279 000 000	20,22	
		SOMA	1 379 960 200	90,02
50-00	CONTAS DE ORDEM	153 067 700	11,09	
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700	3,41	
50-02	Centro de Recuperação Social	409 100	0,27	
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	273 000	0,18	

Código	Designação	Classificação orgânica		Despesa orçamentada
		Valor	%	
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000	9,20	
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000	2,66	
50-06	Fundo de Turismo	2 000 000	1,31	
50-07	Instituto de Ação Social de Macau	3 107 000	2,03	
50-08	Instituto Cultural de Macau	300 000	0,20	
50-09	Leal Senado de Macau	69 806 200	45,60	
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	98 500	0,06	
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300	0,98	
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600	0,14	
50-14	Oficinas Navais	9 567 000	6,25	
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	25 303 000	16,53	
50-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	9 749 400	6,37	
50-17	Imprensa Oficial de Macau	7 376 900	4,82	
		<b>TOTAL</b>	<b>1 533 027 900</b>	

## RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	<b>Despesas correntes</b>	<b>1 030 914 700</b>	<b>74,71</b>
01-00	<b>PESSOAL</b>	<b>545 372 400</b>	<b>39,52</b>
01-01	Remunerações certas e permanentes	415 579 700	76,20
01-02	Remunerações acessórias	34 234 800	6,28
01-03	Abonos em espécie	5 542 900	1,02
01-04	Classes inactivas	67 282 800	12,34
01-05	Previdência social	15 796 400	2,90
01-06	Compensação de encargos	6 935 800	1,27
02-00	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>147 765 100</b>	<b>10,71</b>
02-01	Bens duradouros	22 398 200	15,16
02-02	Bens não duradouros	24 631 200	16,67
02-03	Aquisição de serviços	100 735 700	68,17
03-00	<b>JUROS</b>	<b>28 859 000</b>	<b>2,09</b>
03-02	Empresas públicas	27 133 000	94,02
03-03	Exterior	1 726 000	5,98
04-00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>226 248 700</b>	<b>16,40</b>
04-01	Sector público	186 652 700	82,50
04-02	Instituições particulares	36 523 000	16,14
04-03	Particulares	1 123 000	0,50
04-04	Exterior	1 950 000	0,86
05-00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82 669 500</b>	<b>5,99</b>
05-01	Rendas de terrenos	800	—
05-02	Seguros	1 268 500	1,53
05-03	Restituições	1 200 000	1,45
05-04	Diversas	80 200 200	97,01
	<b>Despesas de capital</b>	<b>349 045 500</b>	<b>25,29</b>
06-00	<b>INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>279 000 000</b>	<b>20,22</b>
06-01	Investigação e estudos de base	1 410 000	0,51
06-02	Ordenamento físico	2 437 500	0,87
06-03	Infra-estruturas básicas	62 744 600	22,49
06-04	Transportes e comunicações	20 414 000	7,32
06-05	Habitação	71 622 300	25,67
06-06	Saúde	46 850 000	16,79
06-07	Educação, cultura e desportos	26 838 200	9,62
06-08	Turismo	900 000	0,32
06-09	Ambiente	3 400 000	1,22
06-10	Modernização da Administração Pública	40 360 400	14,47
06-11	Dotação provisional para alterações ao plano	2 023 000	0,73
07-00	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>310 000</b>	<b>0,02</b>
07-06	Construções diversas	200 000	64,52
07-09	Material de transporte	10 000	3,23
07-10	Maquinaria e equipamento	100 000	32,26
09-00	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>69 735 000</b>	<b>5,05</b>
09-01	Activos financeiros	1 080 000	1,55
09-02	Passivos financeiros	68 655 000	98,45
10-00	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>500</b>	<b>—</b>
	<b>SOMA</b>	<b>1 379 960 200</b>	<b>90,02</b>
	<b>Contas de ordem</b>	<b>153 067 700</b>	<b>9,98</b>
15-00	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>153 067 700</b>	
15-01	Câmara Municipal das Ilhas	5 214 700	3,41
15-02	Centro de Recuperação Social	409 100	0,27
15-03	Fundo de Bolsas de Estudo	273 000	0,18
15-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	14 078 000	9,20
15-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	4 065 000	2,66
15-06	Fundo de Turismo	2 000 000	1,31
15-07	Instituto de Ação Social de Macau	3 107 000	2,03
15-08	Instituto Cultural de Macau	300 000	0,20
15-09	Leal Senado de Macau	69 806 200	45,60
15-10	Obra Social da Polícia Judiciária	98 500	0,06
15-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 505 300	0,98
15-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	214 600	0,14
15-13	Obra Social dos Servidores do Estado	9 567 000	6,25
15-14	Oficinas Navais	25 303 000	16,53
15-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	9 749 400	6,37
15-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	7 376 900	4,82
15-17	Imprensa Oficial de Macau		
	<b>TOTAL</b>	<b>1 533 027 900</b>	

**RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Classificação funcional		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	287 725 600	18,77
1-01	Administração geral	238 476 300	82,88
1-02	Justiça, Ordem e Segurança	49 249 300	17,12
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	179 811 900	11,73
2-01	Comando	179 811 900	100,00
3-00	EDUCAÇÃO	137 449 800	8,97
3-01	Administração, regulamentação e investigação	99 639 800	72,49
3-02	Ensino	30 320 000	22,06
3-03	Formação profissional	7 490 000	5,45
4-00	SAÚDE	126 841 400	8,27
4-01	Administração, regulamentação e investigação	117 446 400	92,59
4-02	Medicina	275 000	0,22
4-03	Higiene e saúde pública	9 120 000	7,19
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115 953 300	7,56
5-01	Administração e regulamentação	600 000	0,52
5-02	Acção social	48 070 500	41,46
5-03	Pensões e reformas	67 282 800	58,03
6-00	HABITAÇÃO	3 308 300	0,22
6-01	Administração e regulamentação	3 308 300	100,00
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	194 871 200	12,71
7-01	Cultura	10 968 200	5,63
7-02	Desporto e recreio	800 000	0,41
7-03	Cultos	3 906 100	2,00
7-04	Meteorologia e geofísica	5 184 900	2,66
7-05	Cartografia	6 782 900	3,48
7-06	Comunicação Social	23 753 600	12,19
7-07	Assuntos de trabalho	6 671 100	3,42
7-08	Ordenamento físico	2 437 500	1,25
7-09	Infraestruturas básicas	62 744 600	32,20
7-10	Habitação	71 622 300	36,75
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	110 054 500	7,18
8-01	Administração, regulamentação e investigação	74 383 100	67,59
8-03	Indústria	2 271 000	2,06
8-05	Transportes	20 914 000	19,00
8-06	Comunicações	1 000 000	0,91
8-08	Turismo	11 486 400	10,44
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	377 011 900	24,59
9-01	Operações da dívida pública	98 594 000	26,15
9-02	Transferências entre o sector público	35 400 000	9,39
9-03	Diversas não especificadas	243 017 900	64,46
	<b>TOTAL</b>	<b>1 533 027 900</b>	

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1985.

O Director dos Serviços,

*Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*